

AGENDA

# Legislativa

57<sup>a</sup> LEGISLATURA

2023 / 2024

NOVO | NO CONGRESSO





AGENDA

# Legislativa

57<sup>a</sup> LEGISLATURA  
2023 / 2024

**Partido NOVO no Congresso Nacional  
57ª LEGISLATURA**

**SENADO FEDERAL**

Eduardo Girão (CE)

**GABINETE  
Eduardo Girão**

Adriana Belota  
Adriana Silva  
Alex Albert de Carvalho  
Aléxia Portugal  
Antônio Fraga Neto  
Fábio Barros  
Fernando Laureano  
Francisco Maiorana Neto

Marco Aurélio Rosa  
Marcus Vinícius Lopes  
Paulo Augusto Santiago  
Plauto Roberto Ferreira  
Raquel Wendt Pires  
Roberto Lasserre  
Rodrigo Braga  
Tallita Moraes

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Adriana Ventura (SP)  
Gilson Marques (SC)  
Marcel van Hattem (RS)

**GABINETE  
Adriana Ventura**

Alana Dafne Dadam  
Beatriz Oliveira  
Bettina Monteiro  
Heloísa Lima  
Marcelo Oliveira  
Pedro Lima  
Pedro Nunes  
Thaís Costa  
Victor Rorato

**GABINETE  
Gilson Marques**

Camila Brum  
Felipe Keizo Goto  
Gabriel Andrade  
Guilherme Noronha  
Karina Frainer  
Millena Souza  
Rafael Trigo  
Rodrigo Souza

**GABINETE  
Marcel van Hattem**

Andrea Azevedo  
Andres Fontana  
Conrado Esber  
Flavia Agatti  
Gabriel Santos  
Hiago Rabelo  
Jailton Almeida  
Katia de Araújo  
Leandro Souza  
Leonel Schaefer  
Milton Pit  
Ornella di Lorenzo

**REPRESENTAÇÃO DO NOVO NA CÂMARA**

André Sak  
Cristiane Branco Macedo  
Fabiane Amaral  
Karine Amorim  
Leonardo Regazzini  
Lia Lara  
Marcos Piñon

Michelle Silva  
Rayssa Vaz  
Renato Capanema  
Ricardo Gomide  
Sandro Serpa  
Washington Barbosa

# Sumário



 Mensagem da Bancada	5
 Bancada do NOVO no Congresso	6
 Transparência e Combate à Corrupção	10
 Saúde	13
 Desburocratização e Competitividade	18
 Finanças Públicas	22
 Tributação	25
 Cidadania e Combate à Pobreza	29
 Trabalho e Renda	32
 Infraestrutura e Logística	37
 Sistema Político	41
 Ambiente Institucional	44
 Energia	48
 Segurança	53
 Educação	56
 Gestão Pública	62
 Liberdades Individuais	65
 Agronegócio	68
 Meio Ambiente	71



Clique nos ícones no topo das páginas para ser direcionado ao tema de interesse.





# Mensagem da Bancada



A bancada do NOVO no Congresso Nacional começou a legislatura com desafios ainda maiores. Na Câmara dos Deputados, seus três deputados federais - **Adriana Ventura**, de São Paulo, **Gilson Marques**, de Santa Catarina, e **Marcel van Hattem**, do Rio Grande do Sul - precisarão manter a qualidade e efetividade do trabalho sob circunstâncias ainda mais difíceis, agravadas pelos excessos cometidos quase que diariamente por representantes dos três Poderes.

Diante dos enormes desafios, a chegada do Senador **Eduardo Girão**, do Ceará, significa um excepcional reforço para o NOVO, que agora passa a contar com um representante no Senado Federal para fazer avançar as nossas ideias na câmara alta do Congresso Nacional.

Para além do seu papel de legislar, emendar o orçamento e fiscalizar o executivo e do compromisso de aumentar a liberdade dos brasileiros, defender uma visão de longo prazo para o país, combater a corrupção e promover o livre mercado, a bancada federal do NOVO tem trabalhado incansavelmente para barrar as ações autoritárias dos três poderes. Para cada medida abusiva e inconstitucional, reagem com muita indignação e, claro, ação!

Para cada ato do desgoverno Lula, reagem com decretos legislativos, requerimentos de informação, representação ao Ministério Público e convocações de Ministros.

Já para os abusos cada vez mais recorrentes do Judiciário, levantam as suas vozes denunciando todo o ativismo e autoritarismo, exigindo o restabelecimento dos limites devidos. Também rebatem os desmandos e os atropelos regimentais dos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal com questões de ordem e obstrução.

A bancada do NOVO pode ser pequena, mas cada vez mais vem se afirmando como a mais forte oposição ao abuso de poder, às violações às liberdades individuais e ao excesso de Estado na vida das pessoas. Sempre marcando posição com combatividade, coerência e com muita coragem.

Na Agenda que o leitor tem em mãos, consolidamos alguns dos nossos mais fundamentais compromissos em áreas primordiais para a sociedade, como saúde, educação, segurança, liberdade e combate à corrupção, entre outros. Desenvolvemos projetos que priorizam uma melhor gestão dos recursos públicos, a melhoria da qualidade de vida do cidadão e a liberdade.

Que as propostas aqui apresentadas possam alcançar outros atores e eles se reconheçam como engrenagens nesse processo, possibilitando uma transformação mais célere e ampla. **Contem com o NOVO!**

***Adriana Ventura, Eduardo Girão, Gilson Marques e Marcel van Hattem***

# Bancada do NOVO



## Eduardo Girão (CE)

O senador Eduardo Girão (NOVO-CE) é líder do NOVO no Senado, Vice-líder da Oposição no Senado e Vice-líder da Minoria no Congresso. É empresário e foi presidente do Fortaleza Esporte Clube. "Suas causas principais são a defesa da vida desde a concepção, da ética através do enfrentamento à corrupção/impunidade, do controle de armas e da busca por um Brasil sem drogas e sem jogos de azar. **É membro das comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Direitos Humanos e Legislação Participativa; de Assuntos Sociais; de Segurança Pública; de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor; de Desenvolvimento Regional e Turismo; de Esporte; e foi membro titular da CPMI do dia 08 de janeiro. Também é Vice-Presidente da Frente Parlamentar pelo Livre Mercado, Vice-Presidente Temático do Grupo em Defesa da Vida na Frente Parlamentar Mista em Defesa da Família e Apoio à Vida e um dos fundadores da Frente Parlamentar por um Brasil sem Jogos de Azar.**



## Adriana Ventura (SP)

Adriana Ventura é formada em Administração Pública, doutora em administração pela FGV-EAESP e professora de gestão e empreendedorismo e empreendedora. Em seu segundo mandato, a deputada federal é líder do NOVO na Câmara dos Deputados e coordenadora de duas frentes parlamentares: a da Fiscalização Integridade e Transparência (FIT) e da Saúde Digital (FSD).

Entre os mais de 100 projetos de lei que protocolou, dezesseis foram aprovados na Câmara dos Deputados, sendo que cinco já viraram leis, entre elas a que autoriza a telessaúde de forma permanente no Brasil. Além disso, a Deputada Adriana **integra as comissões de saúde; educação; administração e serviço público; fiscalização financeira e controle; e a Comissão Mista de Orçamento.** Por sua atuação, a deputada recebeu diversos prêmios de entidades como o Legisla Brasil e o Congresso em Foco, foi reconhecida entre as 100 personalidades mais influentes na Saúde e prêmio de melhor deputada federal do Brasil pelo Ranking dos Políticos.



## Gilson Marques (SC)

---

O deputado federal Gilson Marques é vice-líder da Minoria na Câmara dos Deputados e também no Congresso Nacional. É advogado, pós-graduado em Direito Civil e Direito Processual Civil. É sócio no escritório onde iniciou sua carreira profissional há 15 anos. Foi delegado e conselheiro da OAB em Blumenau (SC). É empreendedor, casado, pai de dois filhos e sua missão é

posicionar-se pelo livre mercado e pelas liberdades individuais, e contrapor as pautas coletivistas e socialistas. Teve atuação combativa nas comissões, impedindo a aprovação de diversos projetos ruins para a população. **É membro das comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania; e de Defesa do Consumidor.**



## Marcel van Hattem (RS)

---

O deputado federal Marcel van Hattem é vice-líder da Oposição na Câmara dos Deputados e vice-líder da Minoria no Congresso Nacional. Bacharel em Relações Internacionais, atuou na divisão internacional do Ministério dos Assuntos Econômicos, Agricultura e Inovação do Reino dos Países Baixos. Foi deputado estadual na Assembleia gaúcha. Sua experiência trouxe importantes

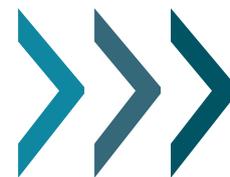
contribuições para as comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Fiscalização Financeira e Controle, além do Parlasul. Teve forte atuação na PEC do CNMP, da Reforma Administrativa e na Comissão Especial sobre Ações Contraterroristas. **É membro das comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; de Indústria, Comércio e Serviços; e de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.**







# Transparência e Combate à corrupção



A transparência desempenha um papel fundamental no setor público, sendo uma pedra angular da boa governança e da prestação de contas. Ela é essencial para fortalecer a confiança dos cidadãos nas instituições governamentais e garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente. Através da divulgação aberta e acessível de informações, os governos podem promover a participação cidadã, permitindo que os indivíduos compreendam e avaliem as decisões políticas, os processos de tomada de decisão e os resultados alcançados.

Além disso, a transparência no setor público contribui para o combate à corrupção, ao favorecer a detecção de práticas ilícitas e aumentar a responsabilização dos agentes públicos. Ao adotar princípios transparentes, os governos demonstram seu compromisso com a integridade, a eficácia e a confiabilidade, fortalecendo assim a legitimidade de suas ações perante a sociedade.

O Brasil possui um vasto - ainda que incompleto - arcabouço normativo de promoção da transparência e de combate à corrupção, orientado pelas exigências das Convenções Internacionais (OCDE, ONU, OEA) das quais é signatário. No entanto, o país ainda é marcado pela impunidade e por processos de decisão pouco republicanos e transparentes na cúpula dos poderes. Além disso, há em curso uma reação incisiva e coordenada aos poucos e breves avanços obtidos no âmbito da Operação Lava-Jato, que tem levado à desnaturação do sistema normativo de transparência e combate à corrupção construído ao longo dos últimos anos.

O NOVO tem por missão impedir retrocessos e elevar a régua normativa no Brasil, com base na solução de problemas existentes e nas exigências ainda não cumpridas estabelecidas nas Convenções Internacionais. Mais do que isso, o NOVO investe na atuação fiscalizatória conferida aos parlamentares pela Constituição Federal, com vistas ao combate à impunidade e ao aprimoramento das políticas públicas.



## DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

### 01 Promover máxima transparência e a efetiva fiscalização dos gastos públicos e da atuação dos agentes governamentais

Ainda que as regras de transparência sejam robustas, há graves falhas de implementação e omissões relevantes, em especial no âmbito dos entes subnacionais, que dificultam a fiscalização e o acompanhamento das políticas públicas pelos cidadãos. Além disso, é papel do Legislativo fiscalizar com “lupa” os gastos e a execução das políticas públicas, e colaboração com a sociedade civil organizada e com os órgãos de controle.

Dentro dessa diretriz, nossos principais objetivos são aprimorar o marco normativo de transparência, em especial para dar luz ao “caminho do dinheiro público”, e fiscalizar a atuação dos órgãos e entidades públicos, utilizando os instrumentos de fiscalização disponíveis no âmbito do poder Legislativo, tais quais: Requerimentos de Informação, Propostas de Fiscalização e Controle e Requerimentos de Auditoria, além de Representações ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público Federal.

### 02 Aprimorar os mecanismos de prevenção, detecção e punição de atos de corrupção

Há espaço para aprimoramentos no campo normativo de prevenção, detecção e punição de atos de corrupção, em especial pela aprovação de leis com as quais o país há muito se comprometeu no âmbito das Convenções Internacionais, tais quais a lei de proteção a denunciante de corrupção e a lei de regulamentação do lobby, visando trazer transparência à atividade. No entanto, o grande foco desta diretriz é impedir retrocessos, promover a efetiva implementação e a adequada interpretação das leis e combater a impunidade no país.

Aqui, consideramos fundamental impedir recursos protelatórios e fortalecer a aplicação das penas contra corruptos e corruptores. Também precisamos aumentar a capacidade dos órgãos de controle e investigação de detectar ilícitos e de coletar denúncias. É importante ainda impedir retrocessos em leis centrais de promoção da governança e de combate à corrupção, tais quais Lei de Governança das Estatais, Lei de Licitações, Lei de Organizações Criminosas e Lei Anticorrupção. Por último, é preciso fortalecer os mecanismos de governança e integridade das organizações públicas e privadas.





# Saúde



Apesar dos bilhões de reais em dinheiro do pagador de impostos disponibilizados para a saúde anualmente, o que vemos é um sistema de saúde público falho, que não atende às necessidades do cidadão e com alocação inadequada e ineficiente de recursos e pessoas.

O Brasil é um país continental, com imensas disparidades regionais, com necessidade de combater desde doenças relacionadas ao subdesenvolvimento até doenças de saúde mental e ligadas ao envelhecimento da população. Dessa forma, sem focar em políticas de prevenção, uso de tecnologia e gestão qualificada dos recursos, não haverá dinheiro do mundo que consiga sustentar esse sistema.

Mas como alcançar resultados diferentes? Quais as diretrizes do NOVO para que possamos obter melhores resultados na saúde?

## DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

### 01 Focar em políticas de prevenção e promoção da saúde

Nosso sistema de saúde possui diversas ineficiências decorrentes do foco no tratamento ao invés de prevenção. O NOVO defende que é necessário focar na atenção primária e prevenção. Esse é um investimento de baixo custo e alto retorno social, pois contribui para evitar a progressão de doenças, internações e tratamentos com custos elevados. O NOVO também vê como imprescindível a ampliação de investimentos em saneamento básico, como instrumento para a redução de gastos com saúde no longo prazo.

Para esse objetivo, é preciso ampliar a realização de consultas e exames para prevenção ou diagnóstico precoce de doenças, os exames de triagem neonatal oferecidos pela rede pública para fazer a detecção precoce de agravos à saúde do recém-nascido, oferecendo assistência e acompanhamento adequados aos pacientes e suas famílias. Políticas de promoção da saúde são extremamente importantes e, portanto, defendemos a ampliação da Estratégia Saúde da Família (ESF) para atingir 100% da população, com a criação de metas anuais e critérios de prioridade para a expansão desse programa. Por fim, é mandatório ampliar o investimento em saneamento básico para toda a população, e não



apenas para grupos específicos. A Emenda Constitucional nº 86, de 2015, prevê que 50% das emendas individuais sejam destinadas à saúde. No entanto, a lei atual só considera saúde o saneamento básico de distritos especiais indígenas, comunidades quilombolas e pequenas comunidades.

## 02 Ampliar o uso de tecnologia

O sistema de saúde público brasileiro ainda está pouco conectado à tecnologia. O cidadão precisa ficar horas ao telefone ou ir pessoalmente a uma unidade de saúde para conseguir marcar uma consulta. Suas informações de saúde são registradas em um prontuário de papel e ele precisa repetir seu histórico médico toda vez que vai a uma nova consulta. O cidadão que aguarda um exame ou cirurgia não tem ideia de quando será chamado, pois não sabe qual é o seu lugar na fila.

É necessário promover a digitalização dos serviços de saúde e acelerar o fornecimento de equipamentos com tecnologia adequada, principalmente na APS (Atenção Primária à Saúde). A implementação de um sistema de prontuário eletrônico no SUS é fundamental para um melhor atendimento ao paciente, com todo seu histórico médico registrado em um único lugar. A implementação de um sistema de agendamento digital de consultas e o aprimoramento do controle de filas do SUS para consultas, exames e cirurgias trará maior transparência e eficiência ao sistema.

## 03 Fomentar a pesquisa e desenvolvimento

Incentivar pesquisa e desenvolvimento em saúde traz ganhos indiscutíveis ao país em diversos setores, melhora a vida da população e propulsiona o desenvolvimento nacional. É necessário dar atenção especial a doenças que têm grande impacto no Brasil, mas que não despertam o interesse do mercado farmacêutico internacional.

O NOVO considera extremamente importante estimular universidades e indústrias nacionais para desenvolverem métodos de prevenção e tratamento para doenças negligenciadas como hanseníase, malária, zika, leishmaniose, entre outras. Além disso, entendemos que é necessário aperfeiçoar a legislação vigente sobre pesquisas clínicas com seres humanos para reduzir os prazos de análise e autorização dessas pesquisas no Brasil, dando maior previsibilidade ao setor.



#### 04 **Facilitar acesso e reduzir preço de medicamentos**

Diversos brasileiros não têm acesso a medicamentos essenciais e essa privação gera sofrimentos que poderiam ser evitados. Existem municípios brasileiros que sequer tem farmácia, portanto, permitir que outros estabelecimentos, como mercados, comercializem medicamentos isentos de prescrição pode facilitar o acesso à saúde, em especial, nas regiões mais remotas do país. O NOVO entende que é preciso desburocratizar o modo de retirada de medicamentos ofertados por programas federais como o Farmácia Popular, permitindo que representantes dos pacientes possam fazer a retirada do medicamento sem documento reconhecido em cartório. Por fim, é necessário reduzir os preços dos medicamentos de uso humano com a diminuição da carga tributária sobre esses itens.

#### 05 **Aprimorar a regulação da saúde suplementar**

O NOVO entende que é necessário aprimorar a regulação da saúde suplementar para acomodar novos modelos de negócio e reduzir barreiras, viabilizando maior competitividade no setor e, conseqüentemente, o acesso de mais brasileiros à saúde de melhor qualidade.

A saúde suplementar desafoga a rede do SUS e reduz gastos públicos, portanto, é imprescindível aumentar a concorrência nessa área com desenvolvimento de novos modelos de negócio. Também é preciso aprimorar as regras de ressarcimento para estimular estados e municípios a monitorarem e cobrarem os ressarcimentos ao SUS referentes aos atendimentos ambulatoriais dos cidadãos que possuem plano de saúde privado mas que, por diversos motivos, fazem esse primeiro atendimento na rede pública.

#### 06 **Aprimorar a qualificação dos profissionais de saúde**

Muito se discute sobre a baixa qualificação dos profissionais da saúde, com problemas que vão desde a baixa qualidade das instituições de ensino até a falta de investimento dos profissionais em educação continuada. Observa-se também a baixa quantidade de profissionais focados na atenção primária à saúde e dispostos a atuar em regiões de vazio assistencial, e isso dificulta o acesso à saúde por parte da parcela mais carente da população.

Por isso propomos o incentivo a investimento em educação continuada com remuneração diferenciada aos profissionais que investem em conhecimento. Para atenuar o problema de acesso à saúde em regiões de vazio assistencial, propomos remuneração diferenciada para os profissionais que atuam nessas



regiões. Ademais, propomos também a realização de estágios e programas de extensão em áreas mais remotas para formandos em cursos de saúde que foram beneficiados por auxílios federais. Além disso, o NOVO entende ser necessária a criação de instrumentos de avaliação da qualidade da formação dos profissionais e das instituições de ensino técnico, superior e de residência. Por fim, entendemos que para fazer melhor uso dos recursos públicos, é imprescindível a criação de políticas de incentivo à formação de gestores em saúde.

## 07 Preparar o país para novas emergências de saúde pública

A atuação do Estado brasileiro durante a pandemia de Covid-19 mostrou a importância de estarmos devidamente preparados para novas emergências de saúde pública. É fundamental uma rede adequada para detecção, notificação, monitoramento, avaliação, alerta, comunicação e resposta às emergências. Para isso, devem ser definidos instrumentos de gestão estratégicos de governança em saúde pública e de comunicação transparente, que impeçam quaisquer futuras dissociações entre as medidas de enfrentamento tomadas em casos de emergências de saúde pública e as evidências científicas mais atualizadas disponíveis. Ademais, deve haver a valorização de profissionais da saúde que trabalham durante pandemias com incentivos compensatórios para casos de ampliação de carga horária e suspensão de férias e licenças.

## 08 Aumentar a eficiência da despesa com saúde

É notório que há diversas ineficiências nas despesas públicas com saúde e, portanto, precisamos trabalhar para melhorar a qualidade do gasto público através da racionalização e priorização da eficiência, da eficácia, da equidade e da sustentabilidade das políticas públicas. Ou seja, fazer mais, com menos recursos e da melhor forma possível.

É mandatório tratar da questão da judicialização da saúde com a definição de critérios claros, racionais e específicos para deferir questões judiciais sobre concessão de medicamentos. Ainda, o NOVO entende ser necessário reformar o modelo de financiamento do SUS, promovendo uma real regionalização do sistema e pactuação de responsabilidades dos entes federados nos serviços do SUS, como instituiu o COAP (Contrato Organizativo da Ação Pública de Saúde). Também consideramos ser de extrema importância a implementação de parcerias com o setor privado, regulamentando o uso de serviços ociosos na rede privada pela rede pública (como exames e leitos, por exemplo).



## PRINCIPAIS PROPOSTAS

- ▶ Implementar sistema de prontuário eletrônico no SUS com interoperabilidade com sistemas existentes no setor privado **(PL 5.875/2013)**;
- ▶ Facilitar o desenvolvimento de novos modelos de negócio em saúde suplementar;
- ▶ Garantir a periodicidade da revisão da Tabela SUS, visando evitar o colapso das instituições privadas de saúde que também atendem via SUS **(PL 1.435/2022)**;
- ▶ Autorizar supermercados e estabelecimentos similares a vender medicamentos que dispensam receita médica **(PL 1.774/2019)**.

Nota:

Acesse o QR Code e veja o painel de acompanhamento *online* das proposições da Agenda, com a última tramitação da Proposição.

Alternativamente acesse:

[www.novonacamara.com.br/agenda-legislativa/acompanhe](http://www.novonacamara.com.br/agenda-legislativa/acompanhe)





# Desburocratização e Competitividade



A garantia de condições de segurança jurídica, integração comercial nacional, abertura comercial internacional e busca de inovação na produção de bens e serviços são elementos inerentes à atividade de empreender que causam o fortalecimento e o crescimento econômico de uma nação. Tais características, quando aliadas, permitem às empresas focar na eficiência e na competitividade, gerando ganhos gerais para a economia e o desenvolvimento econômico.

No Brasil, temos uma situação inversa. Falta integração comercial nacional, abertura internacional, busca pela inovação e segurança jurídica (seja na compreensão ou confiança nas orientações públicas, seja na manutenção das regras apresentadas quando da tomada de decisão).

De acordo com o *ranking* das economias mais competitivas do mundo, elaborado pelo IMD (Instituto Internacional de Desenvolvimento Gerencial)<sup>1</sup>, o Brasil apareceu, em 2022, na 59ª posição (dentre 63 países), à frente apenas de África do Sul, Mongólia, Argentina e Venezuela e atrás de Jordânia, Colômbia e Botsuana.

A pesquisa leva em consideração quatro eixos principais para comparação da competitividade de um país, a seguir detalhados. O Brasil ficou, em cada um desses eixos, respectivamente, nas seguintes posições: 48º em desempenho econômico (-3 em relação a 2021), 61º em eficiência governamental (-1 em relação a 2021), 52º em eficiência de negócios (+3 em relação a 2021) e 53º em infraestrutura (+1 em relação a 2021).

Quando se trata da facilidade em fazer negócios, o Brasil ocupa a 109ª posição dentre 190 países no *ranking* elaborado pelo Banco Mundial. Situação semelhante ocorre em relação à abertura do Brasil ao comércio internacional. Enquanto ocupa um lugar entre as 10 maiores economias do mundo, o país está apenas na 26ª posição no *ranking* que classifica a representatividade de cada economia no comércio exterior.

Para mudar esse cenário, são requeridas alterações estruturais na forma com que o Estado brasileiro trata o empreendedor nacional. Primeiramente, é preciso que o Estado promova sua abertura para o mercado externo. Segundo o Banco Mundial, a abertura comercial tem potencial para tirar seis milhões de pessoas da pobreza. Isso se materializará na forma de acesso a insumos, a bens de capital e a produtos mais

1 World Competitiveness Ranking 2022: <https://www.imd.org/centers/world-competitiveness-center/rankings/world-competitiveness/>



baratos ao setor produtivo e aos consumidores, com potencial de elevação do poder de compra da população brasileira em até 8%, segundo a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE)<sup>2</sup>.

Por outro lado, a exposição da nossa economia à maior competitividade com o setor externo exige reformas que facilitem a vida do empreendedor nacional, de forma que ele possa competir em pé de igualdade com produtores estrangeiros. Para tanto, o Estado brasileiro precisa deixar de ser um obstáculo à atividade econômica sem, no entanto, se render a medidas paliativas que já deram péssimos resultados no passado recente, como reservas, barreiras burocráticas e subsídios setoriais que criam distorções microeconômicas e não resolvem a causa dos problemas.

Portanto, para dar competitividade ao empreendedor brasileiro para enfrentar uma abertura de mercado, é fundamental melhorar o ambiente de negócios por meio da simplificação de processos empresariais exigidos pelo Estado, do apoio à implantação de um Governo Digital, com a integração dos bancos de dados e digitalização da administração pública e dos cartórios, e da ampliação do mercado de crédito, por meio do fomento ao microcrédito vinculado à produção, seja através da diversificação e extensão das garantias admitidas nos contratos, assim como da ampliação das possibilidades de renegociação de dívidas.

## DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

### 01 Promover a abertura internacional do mercado brasileiro

Em uma economia global, os consumidores brasileiros querem acesso aos melhores produtos e a preços competitivos. Nesse ambiente, é fundamental que as empresas brasileiras sejam produtivas e estejam aptas a participar desse mercado. Para tanto, também precisam ter acesso a insumos, matérias-primas, ferramentas, serviços e produtos mais baratos e/ou de melhor qualidade, independentemente da origem, fomentando a competição interna.

Além disso, a abertura de mercado é uma questão de sobrevivência. Historicamente, a experiência nacional e internacional nos mostra que os setores fechados têm como destino o fracasso, inevitavelmente. Ainda que a blindagem possa parecer uma fortaleza no curto-prazo, ou um privilégio contra a importação, o efeito destruidor é contrário no médio e longo-prazo. A proteção inicial é o pior estímulo para ficar congelado tecnologicamente no tempo, desatualizado, improdutivo e ineficiente. Quem perde é o consumidor e a sociedade. A solução passa necessariamente por garantir que as empresas nacionais tenham competitividade, tanto para fornecer ao consumidor brasileiro os melhores produtos e serviços a preços baixos, quanto também ganhar mercado

2 Relatório Econômico OCDE - Brasil: <http://www.oecd.org/economy/surveys/Brazil-2018-OECD-economic-survey-overview-Portuguese.pdf>



e exportar para o mundo.

Assim, temos como objetivo abrir o mercado brasileiro para o mundo, permitindo assim maior acesso aos consumidores, *know-how*, produtividade, eficiência e investimento externo, além de desburocratizar os procedimentos de exportação e fomentar a participação de empresas estrangeiras no país.

## 02 Reduzir o Custo Brasil

É essencial identificar os gargalos do Custo Brasil, de forma a aprimorar o ambiente de negócios e melhorar o posicionamento do país na competitividade global. Para que isso seja possível, é necessário melhorar o ambiente jurídico-regulatório para ter segurança jurídica, diminuir a complexidade da legislação comercial e empresarial para as empresas honrarem suas obrigações e compromissos, facilitar a abertura de negócios, o acesso a financiamentos e a insumos básicos, dentre outros.

Além disso, precisamos desburocratizar e remover obstáculos que atrapalham a competição de setores da economia nacional, que são prejudicados pelo excesso de intervenção do Estado, assim como o acúmulo de regras nas três esferas federativas. Em muitos casos, tais obstáculos decorrem de legislações e regulações setoriais, ou até mesmo infralegais. A burocracia estatal e esses obstáculos favorecem reservas de mercado, privilegiando determinados grupos, em detrimento de novos entrantes, além de não focarem naquele que, no final do dia, é o principal interessado – o consumidor-cidadão.

A desburocratização é também necessária nos processos internos dos três níveis de governo. A simplificação de processos e a digitalização, assim como a eficiência administrativa e eliminação de etapas desnecessárias, têm forte potencial de contribuir para o aperfeiçoamento da máquina pública, com a externalidade positiva de reduzir gastos pagos pelos empreendedores.

Ademais, para mudar o estigma de que o Brasil consiste num cemitério de empresas, é preciso evoluir no tratamento da recuperação judicial, bem como desburocratizar os processos de renegociação extrajudicial e judicial, liquidação simplificada e falência, principalmente daquelas de menor tempo de vida útil, como as microempresas e empresas de pequeno porte, alcançando também os microempreendedores individuais e as pessoas naturais, de forma a estabelecer um marco legal do reempreendedorismo.

Assim, temos como objetivos:

a) aprimorar o ambiente de negócios e melhorar o posicionamento do Brasil na competitividade global, a partir da remoção de obstáculos à competição e da eliminação de burocracias para empreender e gerar empregos;



b) facilitar as aquisições de crédito, garantias e investimentos pelas empresas, proteger a manutenção dos recursos próprios nas empresas, com o fim de pagamento de encargos com externalidades negativas, bem como flexibilizar obrigações decorrentes de regulamentações ultrapassadas, que atrapalham o desenvolvimento das atividades empresariais;

c) avançar na afirmação dos direitos básicos das microempresas, das empresas de pequeno porte, dos microempreendedores individuais e dos empresários, instituindo um Código de Defesa do Empreendedor, e nas condições de recuperação de seus empreendimentos.

## PRINCIPAIS PROPOSTAS

- ▶ Desburocratizar o procedimento voltados à armazenagem de produtos para exportação ao extinguir a exigência de armazenamento em recintos alfandegados (**PL 401/2020**);
- ▶ Estabelecer os Marcos Legais do Empreendedorismo e do Reempreendedorismo (**PLP 217/2020 e PLP 33/2020**);
- ▶ Simplificar e facilitar os procedimentos para abertura e fechamento de empresas (**PL 1.594/2020**);
- ▶ Desburocratizar os procedimentos de regularização e de emissão de documentos, alvarás e fiscalização, atribuindo direitos básicos às microempresas e empresas de pequeno porte (**PL 5.379/2019**);
- ▶ Ampliar o programa nacional de microcrédito produtivo orientado, de forma a aumentar o mercado de crédito para os empreendedores (**PL 5.873/2019**).

### Nota:

Acesse o QR Code e veja o painel de acompanhamento *online* das proposições da Agenda, com a última tramitação da Proposição.

Alternativamente acesse:

[www.novonacamara.com.br/agenda-legislativa/acompanhe](http://www.novonacamara.com.br/agenda-legislativa/acompanhe)





# Finanças Públicas



A despeito de, em tese, ser defendida por políticos dos mais diversos partidos, a responsabilidade fiscal ainda enfrenta grandes desafios para se consolidar como uma realidade no Brasil.

Desde 2014, a arrecadação não tem sido insuficiente para arcar sequer com as despesas primárias. A despeito de alguma melhora após a adoção do Teto de Gastos, a situação das contas públicas foi severamente agravada pelos efeitos econômicos da pandemia da Covid-19 e pelos diversos furos no Teto promovidos pelo Governo Bolsonaro. Para completar, Lula já assumiu abrindo um rombo de R\$ 168 bilhões. Como consequência, a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) voltou a crescer em 2023 e alcançou, em maio, 74,1% do PIB (R\$7,7 trilhões)<sup>1</sup>, um dos valores mais alarmantes do mundo para um país em desenvolvimento.

O impacto nas contas públicas e na economia é evidente e será sentido de forma cada vez mais intensa ao longo dos próximos anos por meio de pressões inflacionárias, juros elevados e crescimento pífio do emprego e da renda dos brasileiros.

Além disso, vale lembrar, a dívida elevada consome anualmente R\$ 641 bilhões (6,18% do PIB) em juros, o que corresponde a mais de 16 vezes a complementação da União para o Fundeb, por exemplo.

Para piorar, o Teto de Gastos foi substituído por um Arcabouço Fiscal que permite o crescimento das despesas acima da inflação, e se propõe a controlar a dívida pública por meio do aumento da carga tributária, o que é inadmissível no país com a maior carga tributária do mundo dentre todas as economias em desenvolvimento.

Mas como, então, alcançar evitar o colapso de nossas contas públicas? Quais as diretrizes do NOVO para que possamos obter melhores resultados na área fiscal?

1 <https://www.bcb.gov.br/estatisticas/estatisticasfiscais>



## DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

### 01 Promover a sustentabilidade fiscal

Com uma das maiores cargas tributárias do mundo, o Brasil não tem a opção de ajustar suas contas pelo lado da receita. A solução deve vir pelo lado da despesa. Nesse sentido, a aprovação do Arcabouço Fiscal preocupa, pois, ao contrário do Teto de Gasto, permite o crescimento da despesa acima da inflação.

Diante de tão adverso cenário, nos resta trabalhar para barrar novos retrocessos. A despeito de bastante perdulário, o Arcabouço estabelece limites para as despesas que o governo provavelmente tentará flexibilizar no futuro, como já fez para 2023 e 2024. A bancada do NOVO fará tudo que estiver ao seu alcance para conter o crescimento da despesa pública e zelar pela responsabilidade fiscal, elemento fundamental para o crescimento da renda dos brasileiros e para o combate à pobreza.

### 02 Melhorar a qualidade do gasto público

Há muito o que se avançar na análise da qualidade do gasto público no Brasil, o que inclui uma avaliação criteriosa sobre a eficácia e a eficiência das políticas públicas, tanto do lado da receita (incentivos e benefícios tributários) e quanto da despesa (privilégios corporativistas, subsídios setoriais e empresas públicas deficitárias). Além de favorecer a melhor prestação de serviços públicos, tais medidas também contribuem para a queda do nível de endividamento e da carga tributária.

Nesse sentido, defendemos uma completa reestruturação do Orçamento, por meio da redução de despesas obrigatórias e vinculações, da inclusão de instrumentos de *spending reviews* e uma nova relação, muito mais transparente e republicana, entre Executivo e Legislativo na definição dos investimentos estratégicos para o país, o que passa pela reformulação do atual modelo de emendas orçamentárias.

### 03 Promover maior transparência no orçamento

Além de melhorar a qualidade das contas públicas (e até mesmo para favorecer este processo no longo prazo), é igualmente importante trazermos mais transparência às contas públicas, em especial, aos benefícios tributários e às despesas públicas, que ainda carece

Do lado da despesa, é fundamental garantir que, sempre que um investimento público seja realizado em atendimento à demanda de um parlamentar, a sociedade possa saber quem foi o responsável pela indicação. Do lado da



receita, precisamos avançar na transparência de benefícios tributários. Hoje, a sociedade sabe quanto cada uma delas custa, mas não sabe quais são as empresas beneficiadas e em qual valor.

## 04

### Ampliar a autonomia fiscal de estados e municípios

A despeito de ser, em tese, uma República Federativa, o Brasil é um país no qual, na prática, a União tem atribuições — e recursos — demais, em detrimento dos entes federados. Além disso, é comum observarmos a imposição de obrigações aos entes pelo Congresso Nacional. Vitória importante foi conquistada por meio da aprovação da Emenda Constitucional 128, vedando a imposição, por Lei, de encargo financeiro para a União, Estados e Municípios, mas ainda há muito por fazer.

Nesse sentido, é fundamental revisar os critérios de rateio do percentual do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), para que a distribuição dos recursos seja mais simples e justa, atendendo aos princípios de equilíbrio vertical e horizontal. Também é importante estabelecer a compensação entre valores empregados na manutenção de bens de uso comum entre os entes (União, estados e municípios). Por último, preservando a autonomia dos entes federados, o gerenciamento da dívida destes com a União oferece a oportunidade para o estabelecimento de bons incentivos para a implementação de planos de equilíbrio e recuperação fiscal nos estados e municípios.

## PRINCIPAIS PROPOSTAS

- ▶ Barrar exceções ao já excessivamente perdulário Arcabouço Fiscal;
- ▶ Ampliar a transparência das despesas públicas da União, em especial, aquelas classificadas como RP 2, determinando a transparência ativa do responsável pela indicação sempre que houver;
- ▶ Ampliar a transparência dos benefícios fiscais, determinando a transparência ativa de todas as organizações beneficiadas, bem como dos valores;
- ▶ Emenda à LDO para que todas ações de investimento tenham que cumprir metas objetivas do PPA;
- ▶ Revisar os critérios de rateio do percentual do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).



# Tributação



O sistema tributário brasileiro possui quatro principais problemas: é um dos mais complexos do mundo; há bastante insegurança jurídica; a carga tributária é alta; e os contornos nele existentes representam grande interferência na tomada de decisão negocial, o que compromete a competitividade.

A complexidade e a insegurança jurídica geram falta de confiança do cidadão no Estado. Primeiro, porque ele não compreende a tributação a que está submetido. Segundo, porque quando acha que compreendeu, é surpreendido por novas posições da administração fiscal que agravam a sua tributação ou não permitem o acesso ao regime tributário devido. Problemas como esses causam alta litigiosidade, altos custos de transação, distorções na alocação de investimentos, dificuldade de conhecimento e controle das medidas tributárias. Ademais, potencializados pela alta carga tributária e pelas obrigações administrativas onerosas, produzem impactos negativos sobre o investimento, o empreendedorismo e aumentam a informalidade.

Em matéria de tributação, o NOVO se preocupa, prioritariamente, com três valores: (i) racionalização e redução da carga tributária; (ii) aumento da segurança jurídica; e (iii) simplificação na cobrança dos tributos.

Ressalte-se que não basta apenas reduzir tributos, há que se fazer a redução de maneira estrutural, de forma que beneficie a generalidade (e não apenas a grupos específicos) e que contribua com o pacto federativo.

A implementação de instrumentos de maior segurança jurídica vem acompanhada do estabelecimento de marcos de proteção aos contribuintes e estímulos à arrecadação espontânea. Por fim, a simplificação na cobrança dos tributos, aliada à ampliação da transparência dos dados fiscais, evidencia uma melhoria do ambiente de negócios.

A seguir são apresentadas as principais diretrizes do NOVO na área tributária.

## DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

01

### **Simplificar a tributação sobre o consumo**

A complexidade do sistema tributário brasileiro penaliza, em primeiro lugar, aqueles que produzem riquezas, renda e empregos. Recursos que poderiam ser utilizados para investimentos são desperdiçados na busca do



cumprimento das intermináveis legislações tributárias federais, estaduais e municipais, além de interferirem de forma nociva na economia e impedirem o crescimento.

O NOVO defende a simplificação da tributação de bens e serviços, com adoção de um tributo com as características de um imposto sobre valor agregado, internacionalmente estabelecido, por meio da unificação de tributos dos entes federativos que incidem sobre as mesmas bases tributáveis, visando obter simplicidade e transparência, o que aumentará a competitividade das empresas e a produtividade de nossa economia.

Nossa posição também está norteadada pela busca da neutralidade tributária, pilar de defesa da livre negociação e da livre concorrência, bem como pela desburocratização e simplificação das leis tributárias, de forma a gerar facilidade para trabalhar e empreender. Enquanto a reforma não vier, vamos lutar para promover ajustes de melhoria no sistema tributário atual, através das próximas diretrizes.

## 02

### **Tornar a tributação mais transparente**

Os problemas do sistema tributário nacional se destacam diante do seu baixo grau de transparência e histórica transferência da tributação do consumidor para a produção, como medida de praticidade fiscal.

A falta de transparência impede que se saiba qual o valor que se está pagando e com isso se tem uma falsa sensação de que paga-se pouco tributo sobre o consumo. Essa é uma característica das tributações indiretas (ISS, ICMS, IPI, PIS/COFINS). A situação impede debates sociais da carga tributária incidente sobre tal base e também a cobrança, no papel de cidadão, do emprego dos recursos nas políticas públicas.

A transferência do foco de tributação do consumidor para a produção causa as mais variadas dificuldades para os investimentos. Isso porque o foco, que deveria estar no desenvolvimento do negócio, fica também no cumprimento das obrigações tributárias, seja para operacionalizar o tributo, para pagar ou para não ser punido pelas sanções existentes.

Ademais, há diversos regimes especiais, reduções de alíquotas e subsídios tributários, ineficientes, injustificáveis e sem acompanhamento dos resultados, geralmente instituídos em atendimento a grupos de pressão específicos. É preciso que esses benefícios fiscais sejam revisados e submetidos a critérios razoáveis.

O NOVO propõe alterar a legislação dos tributos federais sobre o consumo e as leis gerais do ICMS e do ISS, de forma a tornar o sistema tributário sobre o consumo mais simples, transparente e equânime, fomentando a



competitividade nacional.

Ressaltamos nosso compromisso com os setores exportadores, que trazem divisas para o país, e não mediremos esforços para garantir as suas devidas devoluções tempestivas dos créditos, bem como eliminar os resíduos tributários na exportação e ampliar o ordenamento jurídico das Zonas de Processamento de Exportação, de forma a efetivar o princípio da não exportação de tributos e auxiliar na maior competitividade do Brasil.

**03**

### **Tornar a tributação sobre a renda mais atrativa e justa**

Em matéria de renda o NOVO terá como mote analisar as alterações que serão promovidas pelo Senado Federal no PL 2.337/2021 para reduzir a carga tributária global da empresa e de seus acionistas com o foco novamente na atração de capitais produtivos para o Brasil. A ideia básica é tornar o país competitivo e com carga tributária na renda semelhante à dos países que competem conosco diretamente.

Quanto à tributação da renda oriunda do trabalho, o NOVO defenderá a atualização e evolução das tabelas progressivas do imposto de renda pessoa física, do regime especial de apuração de tributos do microempreendedor individual, das microempresas e de pequeno porte (Simples Nacional), de forma que o princípio da progressividade seja efetivado e a tributação seja mais justa. Também se mostra importante corrigir alguns regimes de tributação que promovem restrições sem qualquer justificativa racional, como se dá na exclusão de certas atividades do Simples Nacional.

**04**

### **Reduzir a tributação sobre a folha**

O partido NOVO também irá prezar pela desoneração da base de tributação na folha de salários. Essa medida visa gerar maiores empregos, renda e investimentos. A carga tributária atual próxima de 36% necessita diminuir. A análise de que o Estado fica com quase 40% do que é pago para o empregado demonstra um completo desincentivo de investimento e desenvolvimento do trabalho humano, gerando dificuldades para trabalhar.

Para isso, defenderemos que parte do valor despendido pelas empresas com a folha de pagamentos seja hipótese de crédito de alguns tributos e que a contribuição previdenciária patronal e as contribuições para o Sistema S sejam reduzidas, de forma vertical e horizontal, bem como fortalecer a contribuição substitutiva sobre a receita bruta pela inclusão de outros setores, principalmente quando exportadores e intensivos em mão de obra.



05

## Proteger o contribuinte e aumentar a segurança jurídica

Vamos priorizar a segurança jurídica no intuito de evitar que essa nova estrutura de tributação abarque fatos passados, bem como permita que o contribuinte possa se planejar e atender em tempo razoável às incessantes alterações.

O NOVO defenderá o desenvolvimento de novos instrumentos e princípios de proteção aos contribuintes, seja na fase de fiscalização, seja nas consultas sobre a interpretação da legislação e ainda na fase contenciosa, de forma a garantir a ampla defesa, o contraditório, efetivando o devido processo legal e a razoável duração do processo. Ademais, é importante garantir estabilização da jurisprudência administrativa e judicial, bem como a racionalidade nos provimentos jurisdicionais.

## PRINCIPAIS PROPOSTAS

- ▶ Unificar as incidências federais sobre o consumo, reduzindo a complexidade da legislação, sem aumentar a carga tributária;
- ▶ Atualizar os limites do Simples Nacional e indexa-los, bem como retirar as atividades vedadas em razão do setor econômico (**PLP 108/2021**);
- ▶ Prever a redução escalonada da contribuição previdenciária a cargo das empresas (**PL 1.935/2022**);
- ▶ Instituir um Código de Defesa dos Contribuintes, com regras gerais sobre os direitos e garantias do contribuinte, e deveres das fazendas públicas dos entes federativos (**PLP 17/2022**);
- ▶ Ampliar as garantias dos contribuintes quanto à ampla defesa e ao contraditório no âmbito administrativo, ampliando os deveres do estado de fundamentar e motivar (**PL 2.636/2023**).

### Nota:

Acesse o QR Code e veja o painel de acompanhamento *online* das proposições da Agenda, com a última tramitação da Proposição.

Alternativamente acesse:

[www.novonacamara.com.br/agenda-legislativa/acompanhe](http://www.novonacamara.com.br/agenda-legislativa/acompanhe)





# Cidadania e Combate à Pobreza



Após alguma melhora ao longo da primeira década dos anos 2000, a pobreza voltou a aumentar no Brasil ao longo da última década, em especial, durante a pandemia<sup>1</sup>. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) revelam que o contingente de brasileiros com renda domiciliar per capita de até R\$ 497 por mês chegou a 62,9 milhões em 2021, o que representa 29,6% de nossa população, pior resultado da série histórica, iniciada em 2012. Entre 2019 e 2021, nada menos que 9,6 milhões de pessoas tiveram sua renda comprometida e ingressaram no grupo de brasileiros em situação de pobreza.

Entendemos que a melhor e mais eficaz ferramenta para combater de forma consistente a pobreza é a geração de emprego e renda. Foi assim, inclusive, que o país alcançou seus melhores resultados em termos de redução da pobreza, no final da década de 1990 e primeira década do século XXI. Isso não significa, porém, que nossos programas de combate à pobreza não possam ser aprimorados, para que se tornem mais efetivos. Pelo contrário. A rápida e necessária ampliação da transferência de renda durante a pandemia comprometeu a estrutura dos programas federais de transferência direta de renda, resultando em incentivos ruins, que precisam ser corrigidos visando torná-lo um mecanismo mais eficaz de combate à pobreza.

Ao mesmo tempo, precisamos avançar na garantia de cidadania e direitos iguais para grupos em situação de desvantagem. O país pôde avançar nessa agenda ao longo dos últimos anos, mas ainda há muito a ser feito visando garantir que pessoas negras, mulheres e indígenas tenham as mesmas oportunidades que as demais. Como um partido liberal, o NOVO não pode ignorar essa agenda.

## DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

### 01 Garantir renda para a população mais vulnerável

Se, por um lado, o objetivo final de qualquer política de assistência social deve ser a independência econômica dos indivíduos, por outro, não se pode negligenciar aqueles que, por inúmeras razões, ainda não alcançaram essa independência,

<sup>1</sup> <https://portal.fgv.br/noticias/mapa-nova-pobreza-estudo-revela-296-brasileiros-tem-renda-familiar-inferior-r-497-mensais>



encontram-se em situação de miséria e precisam de ajuda agora.

Visando zerar a pobreza extrema imediatamente, julgamos necessário garantir que todo brasileiro com renda familiar per capita abaixo de 11 reais por mês (pobreza extrema) receba o benefício, o que pode ser feito com o atual orçamento do Bolsa Família. É importante também alinhar incentivos de diferentes programas de transferência de renda (Bolsa Família, Salário Família, Abono Salarial, Seguro-Defeso).

Também consideramos fundamental garantir que o benefício seja per capita, ou seja, proporcional ao número de pessoas na família, ao contrário do que temos hoje. Na verdade, precisamos priorizar famílias com crianças, visando oferecer maior proteção a esse grupo mais vulnerável, garantir a contínua focalização do Auxílio Brasil, impedir a perda de valor real do benefício e priorizar famílias de baixa renda no acesso aos serviços públicos quando necessário.

## 02 Fomentar a inclusão produtiva

Mas apenas ajudar famílias com dificuldades não basta. É preciso pensar em estratégias para garantir sua inclusão produtiva. Somente isso poderá torná-la, de fato, autônoma e independente do dinheiro dos pagadores de impostos.

Nesse sentido, é preciso reforçar portas de saída do programa, por exemplo, condicionando o benefício à frequência do integrantes entre 18 e 30 anos em cursos de qualificação ou estabelecendo um benefício familiar variável cujo valor dependerá do desempenho relativo do estudante no SAEB, visando permitir que crianças e adolescentes hoje acolhidos pelo programa possam, no futuro, se integrar ao mercado de trabalho e não depender do benefício.

Também é fundamental impedir que o benefício constitua um desincentivo à inclusão produtiva e à formalização, tornando gradativa a perda do benefício às famílias que voluntariamente comunicarem o aumento da renda mensal per capita que supere o limite para o benefício.

Por último, é importante incentivar a geração de oportunidades para inclusão produtiva dos mais pobres, por exemplo, reduzindo encargos trabalhistas para as faixas salariais mais baixas, ou mesmo combatendo projetos que desincentivam a geração de empregos por novos modelos de negócios - em especial, empregos para profissionais de baixa qualificação.

## 03 Fortalecer a rede de proteção ao trabalhador

Visando evitar que famílias hoje independentes precisem de ajuda novamente no futuro, é importante também pensarmos em estratégias para proteger a população informal da volatilidade dos seus rendimentos, o que pode ser feito, por exemplo, por meio da criação de uma Poupança Seguro Família para os trabalhadores de baixa renda, especialmente os informais, protegendo as famílias vulneráveis da volatilidade de rendimentos, construindo um ambiente



de segurança para que não retornem à pobreza.

#### 04 Promover a emancipação de grupos em situação de desvantagem

Por último, mas não menos importante, precisamos avançar na redução da desvantagem de determinados grupos sociais em nosso país, não por meio de cotas ou outras ações afirmativas, mas garantindo que todos os brasileiros e brasileiras, independentemente da cor de sua pele, origem ou quaisquer características pessoais sejam efetivamente iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza, como determina o Art. 5º de nossa Constituição.

### PRINCIPAIS PROPOSTAS

- ▶ Garantir que o benefício do Programa Bolsa Família seja per capita, ou seja, proporcional ao número de pessoas na família, ao contrário do que temos hoje;
- ▶ Aumentar a frequência de revisões de elegibilidade de famílias para o recebimento de benefícios sociais para vinte e quatro meses;
- ▶ Estabelecer benefício familiar variável no Bolsa Família, cujo valor dependerá do desempenho relativo do estudante no SAEB, visando permitir que crianças e adolescentes hoje acolhidos pelo Programa possam, no futuro, se integrar ao mercado de trabalho e não depender do benefício eternamente;
- ▶ Organizar filas de acesso a serviços públicos, inclusive educação básica e saúde, priorizando os mais vulneráveis, a partir da utilização de informações coordenadas de maneira integrada à estrutura dos CRAS;
- ▶ Condicionar o recebimento do Bolsa Família à matrícula e frequência de analfabetos entre 15 e 50 anos nos cursos de educação de jovens e adultos (EJA).

Nota:

Acesse o QR Code e veja o painel de acompanhamento *online* das proposições da Agenda, com a última tramitação da Proposição.

Alternativamente acesse:

[www.novonacamara.com.br/agenda-legislativa/acompanhe](http://www.novonacamara.com.br/agenda-legislativa/acompanhe)





# Trabalho e Renda



Um dos principais problemas econômicos e sociais do Brasil é o elevado desemprego. No segundo trimestre de 2023 a taxa de desemprego alcançou 8,0% no Brasil, que representa 8,6 milhões de desocupados. As regiões Nordeste (11,3%) e Norte (8,1%) apresentam os maiores níveis de desocupação; enquanto a região Sul destaca-se por apresentar o menor índice de desocupação do Brasil (4,7%)<sup>1</sup>.

Entre os posicionamentos do NOVO, em especial na linha de "Um Brasil com mais oportunidades e conectado ao mundo", pode-se ressaltar a facilidade para trabalhar e empreender; a iniciativa privada como condutora do desenvolvimento; e programas assistenciais com portas de saída da miséria e pobreza.

Neste cenário, a Agenda Legislativa de 2023 busca priorizar algumas frentes que pretendem ampliar a taxa de ocupação e geração de renda, por meio da promoção de ambiente negocial amigável para facilitar a vida dos empreendedores, das empresas e dos empregadores, de acordo com as diretrizes apresentadas a seguir.

## DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

### 01 Incentivar o empreendedorismo

O incentivo ao empreendedorismo e a implantação de novos negócios é o principal caminho para a geração de renda. Somente com um ambiente de negócios atrativo e a conscientização de que as relações de trabalho evoluíram ao longo do tempo, devendo valorizar as novas teias colaborativas, a inclusão de conceitos de relacionamentos empresariais digitais e a valorização e a flexibilização do ambiente dos microempreendedores individuais.

Aqui, defendemos, por exemplo, permitir que, com exceção das atividades de grau de risco elevado, toda profissão possa ser registrada como microempreendedor individual (MEI), e defendemos a promoção de segurança jurídica às atividades de trabalhadores autônomos em plataformas digitais por Lei específica, fora da CLT e sem as amarras da legislação trabalhista.

1 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, taxa de desocupação - 1º trimestre de 2023, disponível em <<<https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>>> , acesso em 05/06/2023.



## 02 Flexibilizar a legislação trabalhista

A rigidez das normas trabalhistas nacionais foram estruturadas pensando nas relações clássicas de trabalho: concentração de riqueza, investimentos pesados em máquinas e equipamentos, uso intensivo de mão-obra e necessidade de trabalho mais operacional.

Em pleno século XXI, com o uso intensivo de tecnologia da informação, a necessidade de maior especialização, novas relações de trabalho que valorizam a existência de estruturas empresariais colaborativas, horários flexíveis, prestação de serviços para diferentes tomadores, pulverização do capital, investidores anjo, *startups*, *crowding work*, não comportam a estrutura getulista arcaica da CLT e demais normas que ainda regem as relações de trabalho no Brasil.

Em meio a esse emaranhado de normas, empregadores pensam dez vezes antes de oferecer uma oportunidade de trabalho. Ao flexibilizar a legislação trabalhista reduziremos a informalidade, trazendo segurança jurídica às relações entre empresas e trabalhadores e gerando empregos.

## 03 Rever a relação trabalhador-sindicatos

No mesmo sentido, o modelo sindical brasileiro tem de adequar-se às novas relações de trabalho. Atualmente, há 10.817 sindicatos de trabalhadores no Brasil<sup>2</sup>, todos protegidos pela chamada unicidade sindical, que permite a existência de só um sindicato por localidade/categoria profissional. A estrutura sindical nacional gera uma verdadeira casta de entidades que impedem a criação de novas lideranças e afastam-se das verdadeiras necessidades dos trabalhadores.

O atual Governo já anunciou a intenção de restabelecer a cobrança da contribuição sindical, que foi extinta pela Reforma Trabalhista de 2017, Lei nº 13.467/2017. A exclusão da obrigatoriedade de pagamento de um dia de trabalho anual, que era repassada para o sindicato da categoria, teve grande impacto na estrutura sindical, obrigando essas entidades a buscarem mais sindicalizados e melhorar o nível de prestação de serviços. Ainda, há a chamada contribuição assistencial, valor estipulado para compensar os custos dos sindicatos quando de fechamento de negociação coletiva, restabelecido pelo STF recentemente.

Neste cenário, é fundamental possibilitar a desconcentração das entidades representativas de classe, com o fim da unicidade sindical; e ampliar a autonomia dos trabalhadores para negociar diretamente com seus empregadores e tomadores de serviços.

2 IPEA, Sindicatos no Brasil: O que esperar no futuro próximo, disponível em [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7353/1/td\\_2262.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7353/1/td_2262.pdf)

**04****Promover melhorias relativas à Justiça do Trabalho**

Os empreendedores nacionais, em especial aqueles que necessitam contratar trabalhadores e prestadores de serviços, são frequentemente surpreendidos por decisões da Justiça do Trabalho. Reconhecimento de vínculo empregatício, aplicação de multas, condenações por danos morais em valores elevados, obrigação de cumprimento de uma série de normas e procedimentos. Tais atitudes acabam por gerar verdadeiro desincentivo à contratação de trabalhadores e de prestadores de serviços, ampliando drasticamente os riscos trabalhistas.

Essa realidade torna necessário racionalizar os processos e os procedimentos da Justiça do Trabalho, além de coibir abusos, alterações bruscas da jurisprudência trabalhista e coibir a modificação das decisões que, muitas vezes, têm efeito retroativo afetando diretamente a saúde financeira e a gestão de empreendimentos.

**05****Facilitar o programa jovem aprendiz, o estágio e o trabalho voluntário**

Uma das grandes carências observadas pelos empreendedores é recrutar pessoas qualificadas e com experiência. Vê-se, cada vez mais, o estabelecimento do chamado "paradoxo da empregabilidade", onde há cargos vagos mas não há pessoas qualificadas para ocupá-los.

Esse cenário exige medidas urgentes para ampliar as possibilidades de inclusão no programa jovem aprendiz, de estágio e de implementação de trabalhos voluntários, flexibilizando a legislação sobre os temas e proporcionando que jovens e adultos possam, na prática, especializarem-se na sua área de atuação.

**06****Fomentar a segurança do trabalho**

De acordo com dados do Observatório de Segurança e Saúde do Trabalho, desenvolvido e mantido pelo Ministério Público do Trabalho, apenas em 2022 foram registrados 2,5 mil acidentes com óbito no país. Para além das perdas humanas, tais acidentes também resultaram em forte impacto sobre as contas da Previdência Social e sobre o valor das contribuições para o Seguro de Acidentes do Trabalho (SAT/RAT), sem falar em condenações a valores vultosos em indenizações.

Nesse sentido é imprescindível que os empreendedores sejam estimulados a implementarem ações de melhoria do ambiente e da segurança do trabalho.

A inclusão de metas de saúde e segurança do trabalho como variável para o pagamento da participação nos lucros e resultados e o estabelecimento de parâmetros objetivos para o pagamento de indenizações por acidentes do trabalho seriam bem-vindas para a melhoria do ambiente de trabalho e de prestação de serviços.



07

## Ampliar a autonomia do trabalhador para utilização dos saldos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Atualmente o empregador é responsável pelo recolhimento de 8% do valor da remuneração do trabalhador para o FGTS. Esses valores são utilizados prioritariamente para o financiamento imobiliário e de ações de saneamento básico. Trata-se de dinheiro do trabalhador que, para utilizá-lo, deve atender a requisitos rígidos para a sua liberação, um verdadeiro confisco de recursos da população empregada.

Nesse cenário, a ampliação das situações para o resgate do saldo do FGTS e a possibilidade de o empregado escolher onde os valores devem ser investidos, permitindo a portabilidade para fundos de investimentos, planos de previdência privada e outros ativos. Ainda, como forma de incentivar a geração de empregos e reduzir os custos para os empregadores, há de se reduzir a multa de 40% do saldo do FGTS, para os casos de demissão sem justa causa, e permitir seu parcelamento.

08

## Aprimorar a Previdência Social

A Reforma da Previdência de 2019 trouxe várias alterações para as regras previdenciárias com impactos positivos para as despesas públicas. Estima-se que a Reforma trouxe uma redução de despesas na ordem de R\$ 156 bilhões, quase duas vezes maior do que as previsões constantes da previsão inicial<sup>3</sup>.

Entre as diversas mudanças, pode-se citar a possibilidade de autorizar a iniciativa privada a oferecer, concorrencialmente ao Regime Geral de Previdência Social, cobertura de benefícios não programáveis. A medida traz em seu bojo a abertura do mercado de previdência e a ampliação da concorrência o que, certamente, trará sensíveis melhorias no tempo e na qualidade da análise de benefícios previdenciários. Todos ganhariam com a implementação da proposta, em especial os mais necessitados, beneficiários e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social.

3 Levantamento da CNN Brasil ouvindo a consultoria de orçamento da Câmara dos Deputados. Disponível em <<<https://www.cnnbrasil.com.br/economia/reforma-da-previdencia-economiza-2-vezes-mais-que-esperado-em-3-anos-diz-estudo/>>>, acesso em 06/06/2023.



## PRINCIPAIS PROPOSTAS

- ▶ Instituir o salário por hora, visando eliminar uma parcela da rigidez do mercado de trabalho brasileiro e aproximar nossa legislação da legislação dos países mais desenvolvidos;
- ▶ Reduzir encargos trabalhistas sobre os menores salários, visando combater a elevada informalidade neste grupo de trabalhadores;
- ▶ Regulamentar uma modalidade especial de contrato de trabalho para jovens, menos onerosa aos empregadores (**PL 5.496/2013**);
- ▶ Eliminar a obrigatoriedade de participação de sindicatos em negociações coletivas;
- ▶ Regulamentar a oferta de benefícios não programáveis pela iniciativa privada em concorrência com o Regime Geral de Previdência (**PLP 147/2022**).

Nota:

Acesse o QR Code e veja o painel de acompanhamento *online* das proposições da Agenda, com a última tramitação da Proposição.

Alternativamente acesse:

[www.novonacamara.com.br/agenda-legislativa/acompanhe](http://www.novonacamara.com.br/agenda-legislativa/acompanhe)





# Infraestrutura e Logística



O setor de infraestrutura e transportes no Brasil enfrenta sérios desafios que impactam negativamente o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida da população.

Em primeiro lugar, a falta de investimentos adequados tem levado à deficiência e ao envelhecimento da infraestrutura, resultando em estradas precárias, portos congestionados, aeroportos saturados e sistemas de transporte público ineficientes. Essa situação compromete a fluidez do transporte de mercadorias, encarece os custos logísticos e dificulta a mobilidade urbana.

Além disso, a falta de diversificação dos modais de transporte é um obstáculo significativo. O Brasil ainda depende muito do transporte rodoviário, o que causa sobrecarga nas estradas e aumenta a vulnerabilidade do país a interrupções e congestionamentos. A infraestrutura ferroviária e hidroviária está subdesenvolvida, dificultando o escoamento da produção e elevando os custos de transporte. Essa dependência excessiva do modal rodoviário torna o país menos competitivo globalmente e prejudica a eficiência do sistema logístico. Ademais, como externalidade negativa, aumenta a emissão de poluentes - com consequentes internações hospitalares e mortes que poderiam ser evitadas -, assim como de gases de efeito estufa também, o que piora a pegada de carbono dos bens e serviços disponibilizados ao consumidor brasileiro ou para exportação.

Outro problema é a necessidade de expandir o mercado de capitais, cada vez mais robusto, transparente e seguro, para o financiamento de projetos de infraestrutura. A escassez de instrumentos financeiros adequados e a insegurança jurídica afastam investidores interessados em contribuir para o desenvolvimento do setor. A limitada participação do setor privado no financiamento de infraestrutura dificulta a realização de grandes obras e a modernização dos sistemas de transporte.

Por fim, a burocracia excessiva e a falta de planejamento estratégico também são problemas cruciais. Processos demorados de licenciamento ambiental, atrasos na



concessão de obras e a falta de coordenação entre os diferentes órgãos envolvidos retardam a implementação de projetos de infraestrutura. A ausência de visão de longo prazo e de políticas consistentes para o setor dificulta o desenvolvimento de soluções integradas e eficientes.

Mas como alcançar resultados diferentes? Quais as diretrizes do NOVO para que possamos obter melhores resultados na área de infraestrutura e logística?

## DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

### 01 Promover o desenvolvimento da infraestrutura de transportes

O desenvolvimento da infraestrutura de transportes no Brasil é crucial para impulsionar o crescimento econômico, facilitar o comércio interno e externo, reduzir custos logísticos e aumentar a competitividade das empresas. Além disso, promove a integração regional, conectando diferentes regiões do país e facilitando o acesso a serviços essenciais para comunidades distantes.

Nesse sentido, é fundamental diversificar modais de transporte no país, fomentando a realização de concessões e PPPs com programas de estímulo a modais que são subaproveitados, como por exemplo, o fomento à cabotagem, simplificando as leis que regulam o setor e melhorando ambiente institucional e concorrencial da regulação de transportes com propostas legislativas que unifiquem regramentos dos modais ou que venham sanar brechas legislativas na regulamentação do transporte, seja de carga ou de pessoas.

Houve avanços em relação ao mercado de capitais, com instrumentos de financiamento para suprir necessidades dos agentes, tais como debêntures incentivadas, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs) e Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs). Mas é necessário avançar mais e fortalecer a presença do mercado de capitais no setor de infraestrutura.

O NOVO defende que é preciso incrementar os instrumentos do mercado para o financiamento de infraestrutura e logística, tanto para reduzir riscos e trazer novos investidores (pessoas físicas e jurídicas), quanto para que o mercado de capitais funcione de forma mais simples, eficiente e com segurança jurídica para todos.

### 02 Modernizar a regulação sobre mobilidade urbana

A modernização da regulação sobre mobilidade urbana é importante para enfrentar os desafios crescentes das cidades modernas. Com o crescimento populacional e o aumento da urbanização, é essencial garantir um sistema de transporte eficiente, sustentável e inclusivo.



Aqui, é fundamental promover a mobilidade urbana e interestadual inteligente e a liberdade no transporte, fomentando circuitos fechados no serviço de transporte rodoviário, regulamentando a integração nacional de bilhetes de transporte público, eliminando barreiras à inovação, tais como aplicativos de transporte, além de atualizar o marco legal da Política Nacional de Mobilidade Urbana para incluir diretrizes nacionais do transporte coletivo urbano e do transporte de caráter urbano de passageiros.

### 03 Universalizar o saneamento básico

Universalizar o acesso ao saneamento é de extrema importância para melhorar a qualidade de vida e promover a saúde da população. O acesso adequado a serviços de água potável, esgotamento sanitário e coleta de resíduos é essencial para prevenir doenças, reduzir a mortalidade infantil e garantir condições de higiene adequadas. Além disso, a ampliação do saneamento básico contribui para a preservação do meio ambiente, evitando a contaminação de rios, lagos e lençóis freáticos.

O Brasil deu um passo importante para enfrentar esse problema com a aprovação do Novo Marco do Saneamento, em 2021, mas tais avanços são ameaçados pela agenda do novo Governo. Nesse sentido, é fundamental preservar o Marco sustando os atos do Governo Lula que comprometem a implementação do Marco. O NOVO teve duas vitórias importantes contra esses atos no primeiro semestre de 2023: a) aprovação de emenda na MP 1.154/2023, que restitui à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico a competência regulatória e de estabelecer as normas gerais de referência para a regulação estadual; e b) aprovação de Projeto de Decreto Legislativo na Câmara para sustar Decretos do Governo Lula.

Visando ampliar o investimento público em saneamento, pode-se ainda pensar na possibilidade de incluir o saneamento básico entre as ações que podem receber emendas obrigatoriamente destinadas à saúde.

Visando ampliar o investimento privado, é importante reduzir o valor mínimo dos contratos de parcerias público privadas celebrados por estados e municípios, além de criar e regular o instituto do Certificado de Recebíveis de Saneamento (CRS) para reduzir o custo de capital.



## PRINCIPAIS PROPOSTAS

- ▶ Fomentar a realização de concessões e PPPs com programas de estímulo a modais que são subaproveitados, como por exemplo, a cabotagem **(PL 7.063/2017)**;  
Atualizar o marco legal da Política Nacional de Mobilidade Urbana para incluir diretrizes nacionais do transporte coletivo urbano e do transporte de caráter urbano de passageiros;
  - ▶ Estimular a inovação e vedar movimentos em direção contrária, como a proibição de funcionamento de aplicativos de transporte fretado;
  - ▶ Permitir que o percentual de emendas obrigatoriamente destinadas a ações e serviços públicos de saúde possa ser destinado a serviços de saneamento básico para toda a população **(PLP 210/2020)**;
- Garantir objetividade, regras claras e transparência no licenciamento ambiental de obras de infraestrutura e logística **(PL 3.729/2004)**.

Nota:

Acesse o QR Code e veja o painel de acompanhamento *online* das proposições da Agenda, com a última tramitação da Proposição.

Alternativamente acesse:

[www.novonacamara.com.br/agenda-legislativa/acompanhe](http://www.novonacamara.com.br/agenda-legislativa/acompanhe)





# Sistema Político



Para além da corrupção endêmica, que permeia todas as esferas do poder, o sistema político brasileiro enfrenta uma série de desafios que minam sua eficiência e prejudicam o pleno exercício da democracia.

O sistema partidário é marcado pela falta de identidade dos partidos políticos. O Brasil possui um grande número de legendas, muitas delas com ideologias vagas. Tal cenário dificulta a formação de maiorias sólidas e estáveis, levando à prevalência de acordos fisiológicos em detrimento do interesse público.

Outro problema é a falta de transparência no financiamento dos partidos políticos. Apesar de existir a obrigação legal de prestação de contas, muitas vezes as informações são vagas, imprecisas ou até mesmo fraudulentas. A ausência de mecanismos de controle efetivos e de punições rigorosas para violações nesse sentido contribui para a opacidade e a falta de *accountability* dos partidos. A falta de informações claras sobre a origem dos recursos e sobre como eles são utilizados prejudica a confiança dos cidadãos nas instituições políticas e dificulta a fiscalização e o combate à corrupção.

Além disso, a dependência excessiva do financiamento público também é um desafio. O atual modelo de financiamento público dos partidos políticos no Brasil é baseado principalmente em recursos provenientes do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha. Essa dependência pode gerar distorções, como a alocação inadequada dos recursos, privilegiando partidos e candidatos já estabelecidos em detrimento de novas opções e de maior diversidade política. Além disso, a falta de critérios claros e transparentes para a distribuição desses recursos também pode levar a práticas questionáveis e favorecer a perpetuação de elites políticas.

A consequência disso tudo é a falta de participação popular e de engajamento cívico, em especial, de pessoas comuns, o que prejudica o sistema político brasileiro. A descrença nas instituições e a baixa participação eleitoral refletem um sentimento de alienação e distanciamento entre a população e seus representantes, contribuindo para fragilização de nossa democracia, na qual poucos se sentem verdadeiramente representados e envolvidos no processo político.



## DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

### 01 Aproximar os políticos dos eleitores

Visando reduzir a distância hoje existente entre eleitores e políticos, o NOVO defende a adoção do sistema eleitoral distrital misto, o que traria maior transparência e proximidade do eleito com seu eleitor e pode ser percebido como um bom teste para eventual transição para o distrital puro.

Da mesma forma, defendemos a eliminação das distorções na proporção de deputados, por meio da supressão do número mínimo e máximo de deputados por estado, deixando ao Senado a tarefa de representar equitativamente as unidades federativas, independentemente do tamanho de cada uma delas.

### 02 Combater o oligopólio partidário

No Brasil, as barreiras à participação política impostas pelos partidos políticos podem ser um obstáculo significativo para a inclusão de novas vozes e ideias no cenário político. Essas barreiras contribuem para a perpetuação de práticas clientelistas, favorecendo a concentração de poder e minando a diversidade e a renovação política tão necessárias para um sistema democrático saudável.

Para combater o oligopólio partidário brasileiro, defendemos a supressão do caráter nacional dos partidos políticos, o que daria maior facilidade de criação dos partidos e de organização de pessoas em prol de determinada pauta, independente de seu número. Também defendemos a regulamentação das candidaturas independentes (avulsas), dando mais liberdade do cidadão escolher seu representante e participar da política, inclusive se candidato, independente de filiação a partido político.

### 03 Aproximar os partidos da sociedade

As distâncias entre os partidos políticos e a sociedade no Brasil são evidentes e representam um desafio para a democracia. Muitas vezes, os partidos políticos não conseguem estabelecer uma conexão sólida com os anseios e demandas da população, gerando um sentimento de distanciamento e desconfiança.

Visando aproximar os partidos da sociedade, defendemos o fim do financiamento público dos partidos ou, alternativamente, a redução dos recursos públicos destinados aos partidos e a promoção de maior transparência e critérios mais claros para seu uso. Além disso, é fundamental aprimorar a governança dos partidos, inclusive com medidas que reafirmem a participação dos filiados e tornem mais previsíveis e transparentes suas decisões, como o mandato dos membros dos seus órgãos partidários, a proibição do nepotismo na estrutura interna dos partidos e a observância de regras de *compliance*.



## 04 Promover a liberdade política

Nenhuma pessoa deve ser obrigada a votar porque a liberdade individual é um valor fundamental em uma sociedade democrática. A imposição do voto obrigatório viola o princípio da autonomia pessoal e restringe a liberdade de escolha dos cidadãos. A obrigatoriedade do voto pode levar a uma participação política desinteressada, em que as pessoas votam apenas por obrigação, sem um real envolvimento ou conhecimento das questões em pauta. Ao tornar o voto facultativo, respeita-se a diversidade de opiniões e permite-se que os indivíduos expressem sua vontade de forma consciente e voluntária, contribuindo para uma democracia mais saudável e representativa.

## 05 Enfrentar a armadilha da polarização

A polarização política representa um problema significativo, pois promove uma divisão profunda e prejudicial na sociedade. Quando as diferenças ideológicas são exacerbadas, ocorre uma fragmentação que dificulta o diálogo construtivo e a busca por soluções comuns. A polarização cria um ambiente hostil, onde as pessoas tendem a se fechar em suas próprias bolhas e rejeitar qualquer visão contrária à sua, o que dificulta a construção de soluções intermediárias. Além disso, a polarização pode alimentar a intolerância e radicalização, minando os valores democráticos e aumentando a desconfiança nas instituições.

Visando enfrentar a armadilha da polarização, defendemos a adoção do voto preferencial, para que o resultado das urnas seja capaz de refletir um conjunto mais amplo de preferências dos eleitores.

## PRINCIPAIS PROPOSTAS

- ▶ Adotar o voto distrital misto **(PL 9.212/2017)**;
- ▶ Suprimir o caráter nacional dos partidos políticos;
- ▶ Acabar com o Fundo Eleitoral **(PL 14/2019)** e regulamentar sua devolução **(PL 15/2019)**, doação **(PL 646/2020)** ou destinação de recursos a ações de enfrentamento de emergências de saúde pública, de calamidade pública ou de desastres naturais **(PL 4.775/2020)**;
- ▶ Criar instrumentos de transparência e moralidade eleitoral para os partidos políticos **(PL 333/2022)**;
- ▶ Ampliar acesso às informações dos partidos políticos relacionados ao uso do fundo eleitoral e partidário **(PL 4.561/2019)**.



# Ambiente Institucional



O NOVO defende que o ambiente institucional funcione sempre em prol da segurança jurídica. Isso torna a máquina pública mais rápida e eficiente, dando espaço para que as relações privadas se organizem com autonomia dentro de um universo de regras estáveis e previsíveis. Em um ambiente institucional desorganizado, o risco de prejuízos e danos leva pessoas e empresas a se retraírem e se isolarem, prejudicando o desenvolvimento das relações econômicas e a dinâmica das relações sociais. A essência de um ambiente institucional seguro é a aplicação das regras, tanto no funcionamento da máquina pública, quanto na regulação das atividades privadas. Todos os Poderes têm o dever de atuar de acordo com suas atribuições essenciais, cumprindo seus papéis dentro das regras estabelecidas na Constituição e na lei.

Nesse cenário, é fundamental a atuação do Ministério Público (MP). Pela Constituição, ele é responsável, entre outras coisas, por assegurar a "defesa da ordem jurídica". Em outras palavras, pelo cumprimento da Constituição e das leis. No entanto, a própria Constituição Federal aumentou o papel institucional do Ministério Público a tal ponto que, junto aos resultados positivos desse crescimento, como o programa de combate à corrupção, também foram criadas distorções que têm gerado insegurança jurídica. A atuação do MP na esfera cível, por exemplo, tem sido um fator de instabilidade porque, nessa área, o MP pode atuar, virtualmente, em qualquer tipo de processo para a defesa de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. É salutar, portanto, a busca de equilíbrio na atuação do MP na área cível, ao mesmo tempo em que se busque seu fortalecimento na penal, esfera na qual sua atuação é insubstituível, para que outros benefícios sejam obtidos, a exemplo daqueles alcançados no combate à corrupção.

Outro tema que merece destaque, na tentativa de se conservar a atuação das instituições dentro de suas competências, é a rediscussão do papel do Supremo Tribunal Federal e dos tribunais superiores, ponto fundamental para garantir que o Judiciário cumpra sua atribuição. A função essencial desses órgãos é uniformizar o entendimento da Constituição Federal e das leis federais no país. Desde a promulgação da Constituição de 1988, o Poder Judiciário cresceu em demasia, com inúmeros desdobramentos de suas estritas funções constitucionais que, em alguns casos, passou a contribuir para a insegurança do ambiente institucional. Por isso, é preciso repensar e reformar algumas normas jurídicas que modelam a atuação do Poder Judiciário brasileiro, a fim de se discutir temas como ativismo judicial e recolocar em relevo seu papel crucial de reforço da segurança jurídica.

É necessário, ainda, para um ambiente institucional seguro, que o processo civil se desenvolva de forma previsível, sem sobressaltos e sem aumentos de custos excessivos



para as partes. O processo deve ser rápido, mas sem abdicar de sua função de solucionar conflitos. A mediação, a arbitragem e a conciliação podem ser formas de solução de litígios, mas não podem ser as únicas. É essencial para a sociedade que o processo cumpra sua função de solucionar conflitos de forma rápida, racional e previsível.

## DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

### 01 Limitar ativismo do Poder Judiciário

Limitar os ativismos do Poder Judiciário é urgente e necessário para se evitar a concentração de poderes e competências em apenas um dos poderes. O papel do Judiciário cresceu em demasia após a promulgação da Constituição de 1988, e hoje em dia o que se percebe é uma preponderância dele em relação aos demais Poderes, causando desequilíbrio e gerando instabilidade jurídica. Atualmente, não se sabe o que esperar do Poder Judiciário, cada decisão é uma novidade, sendo que um de seus objetivos primordiais é justamente o oposto, pautar pela segurança jurídica. O retorno do Judiciário a um papel mais adstrito à lei, sem extrapolar comandos não emanados pelo Legislador, é primordial para reequilibrar os cenários político e jurídico.

### 02 Fortalecer o papel institucional original do Poder Judiciário, que deve atuar primordialmente na preservação da Constituição e das leis

É importante que o Judiciário funcione dentro do seu enquadramento constitucional e legal. Seu papel de aplicador das normas democraticamente formuladas pelo Poder Constituinte e pelo Parlamento deve ter precedência sobre todas as outras funções. A aplicação do direito em vigor deve ser a alma das instituições judiciais. Nesse ponto, é fundamental discutir o lugar do Supremo Tribunal Federal (STF) no ambiente institucional brasileiro. Como a Suprema Corte tem a última palavra em questões constitucionais, esses limites devem estar bem presentes no próprio funcionamento do Tribunal. Regras para a concessão de liminares, criação de normas pelo STF e elaboração de teses devem estar dentro do enquadramento constitucional e legal cabível. Também é fundamental que o STF, ao julgar casos concretos, esteja claramente desempenhando o papel de tribunal de recursos ou de ações comuns iniciadas na Corte (mesmo em casos não criminais, pode ser que o STF é que tenha que julgar atos de determinadas autoridades, como nos julgamentos de mandados de segurança contra atos do presidente da Câmara). Em casos desse tipo, o STF deveria aplicar a regra estritamente, com pouca margem para inovações interpretativas, evitando, assim, decisões que avancem em funções típicas dos Poderes Legislativo e Executivo. Já as interpretações constitucionais com mais conteúdo valorativo ou político deveriam ser restritas aos julgamentos de ações diretas e, mesmo assim, moderadamente; assim, a função do STF como tribunal



de recursos, que também faz controle difuso de constitucionalidade, deve ser reavaliado. O excesso de processos nos Tribunais Superiores e no STF também deve ser combatido. A quantidade de julgamentos que esses tribunais proferem por ano é muito alta, o que dificulta sua atuação no papel de uniformização das normas.

### 03 **Aprimorar os critérios de escolha dos ocupantes dos cargos de ministros de Tribunais Superiores e Tribunais de Contas**

Atualmente, no Brasil, a nomeação de ministros para integrar o Supremo Tribunal Federal (STF) se dá de forma exclusiva pela indicação do chefe do Executivo. Apesar deste modelo ser também aplicado por outros países, como no caso dos Estados Unidos, questiona-se o excesso de poder concentrado em apenas um agente político que pode, como já aconteceu no passado, indicar vários ministros em sequência. Além disso, podem ser identificadas situações em que a indicação, inclusive de ministros do STF, se dá não pelo atendimento dos requisitos constitucionais de notável saber jurídico e de reputação ilibada, mas sim pelo interesse em nomear como ministro uma figura próxima do Presidente da República ou de seu grupo político, ou mesmo pelo interesse em inserir, na Corte, um magistrado com uma visão que possa beneficiar uma pessoa em particular em futuros processos. No caso do Tribunal de Contas da União (TCU), determina a Constituição que um terço das indicações para o cargo de ministro seja feita pelo presidente da República, e os outros dois terços são indicados pelo Congresso Nacional. Os nomes indicados pelo Congresso devem respeitar alguns critérios, dentre eles "notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública" (inciso III do §1º do art. 73 da CF). Uma das fragilidades desse inciso é que a conjunção "ou" permite o afrouxamento dos critérios de notório conhecimento, sendo possível, por exemplo, indicar alguém pelo mero conhecimento sobre administração pública, mas que não detém nenhum dos outros conhecimentos mencionados no texto constitucional. Ademais, a análise desses requisitos, pelo presidente e pelo Senado Federal, na prática, muitas vezes é falha, sendo a sabatina mera formalidade. Entendemos que existem oportunidades de melhoria, seja na retirada da exclusividade do presidente da República nas indicações ao STF – dividindo essa prerrogativa com os outros Poderes –, seja enrijecendo os critérios de notório conhecimento para indicações de ministros do TCU.



## 04 Tornar o processo civil mais ágil, transparente, seguro e eficiente

O processo civil deve se desenvolver de forma previsível, sem sobressaltos, sem mudanças excessivas de legislação e de jurisprudência, e sem aumentos de custos excessivos para as partes. Além disso, deve ser rápido, mas sem abdicar de sua função de solucionar os conflitos. A mediação, a arbitragem e a conciliação podem ser formas de solução de litígios, mas não podem ser as únicas. Adicionalmente, o processo não pode tornar-se apenas um meio para o Judiciário atingir metas. É essencial para a sociedade que o processo cumpra suas funções de solucionar conflitos de forma rápida, racional e previsível.

### PRINCIPAIS PROPOSTAS

- ▶ Vedar a tipificação de conduta ou a criação de tipo penal, por decisão na ação direta de inconstitucionalidade, na ação declaratória de constitucionalidade, e na ação direta de inconstitucionalidade por omissão (**PL 4.075/2019**);
- ▶ Modificar a natureza dos recursos extraordinários e especiais (**PEC 199/2019**);
- ▶ Alterar o modelo de indicação dos ministros do STF, estabelecendo mandato (**PEC 225/2019**);
- ▶ Instituir e disciplinar as Práticas Colaborativas como um método extrajudicial de gestão e prevenção de conflitos (**PL 890/2022**);
- ▶ Restringir a possibilidade de decisões monocráticas de natureza cautelar em sede de ação direta de inconstitucionalidade (**PL 11.270/2018**).

Nota:

Acesse o QR Code e veja o painel de acompanhamento *online* das proposições da Agenda, com a última tramitação da Proposição.

Alternativamente acesse:

[www.novonacamara.com.br/agenda-legislativa/acompanhe](http://www.novonacamara.com.br/agenda-legislativa/acompanhe)





# Energia



Energia é um pilar da competitividade de uma sociedade. Seja na forma de combustíveis, seja na forma de eletricidade ou ainda na forma de calor, está presente nas residências, comércios, fazendas, indústrias, transportes, ruas e rodovias. Todos nós usamos energia diretamente no dia a dia, ou, indiretamente, em tudo que consumimos - bens e serviços. Diversos produtos do nosso cotidiano, carnes e aves congeladas, por exemplo, assim como materiais de construção, entre muitos outros, possuem alta densidade energética para serem disponibilizados para a população.

Temos o potencial e a sorte de contar com vastos recursos energéticos renováveis (eólica, solar, hidroeletricidade, biomassa e biocombustíveis) e não-renováveis (petróleo, gás natural e seus derivados, entre outros). Contudo, não usamos corretamente esse diferencial em benefício do Brasil. O aproveitamento racional, previsível e equilibrado desses recursos, em bases concorrenciais, depende de um ambiente propício aos negócios privados, ainda mais em um contexto de esgotamento fiscal da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Queremos olhar para o futuro e tornar a energia um insumo aliado da competitividade, mas ainda estamos presos a desafios do século passado para resolver. Por exemplo, uma grande parcela da energia desaparece no meio do caminho na forma de "perdas não-técnicas". Em alguns estados, os "gatos" e os roubos de energia superam 50% do total fornecido - o que significa que aproximadamente metade da população paga a sua própria conta de energia e, também, paga a conta da outra metade. O roubo é, no final do dia, um subsídio-cruzado.

Além disso, encarecemos artificialmente a conta de luz, que chega ao consumidor carregada de subsídios cruzados e privilégios setoriais. Deixamos de fazer uso da posição energética brasileira como diferencial competitivo. Nesse contexto se insere a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE). Nasceu para ser um fundo para suportar políticas públicas pontuais no setor de energia. Todavia, na prática, virou uma espécie de um multibilionário orçamento paralelo, que usa o consumidor de energia como fonte de receita para pagar subsídios e privilégios para poucos. Em 2023, a CDE atinge R\$ 35 bilhões.

Temos outros desafios históricos em energia, como as barreiras à entrada de novos participantes e vencer as ineficiências de duas grandes empresas com participação estatal (Petrobras e Eletrobras), que influenciam as tomadas de decisões empresariais e



o preço que pagamos pela energia. Outro desafio é o planejamento, a expansão da produção e a distribuição de energia nas suas mais variadas formas, associada à migração para uma matriz renovável e equilibrada no longo prazo, tanto no segmento de combustíveis para transportes e outros usos, quanto para geração de eletricidade.

Em segurança energética, um tema global recorrente, encontramos no caso brasileiro a forte dependência da água na geração de energia elétrica. Além disso, o potencial hidráulico é cada vez menor e mais distante dos centros de consumo. Isso gera um desafio adicional para garantir o suprimento de energia e mitigar os riscos de racionamento. Nesse contexto, não podemos esquecer que o modelo elétrico brasileiro privilegia as hidrelétricas, basicamente desde suas origens, até mesmo com precificação artificial da sua principal matéria-prima – a água.

Esse modelo não valoriza os adequados atributos e vantagens de cada fonte, não respeita adequadamente o potencial da energia descentralizada e, ainda, induz o sobreconsumo de energia de origem hídrica, com preços abaixo do ponto de equilíbrio. Como consequência, ainda distorce a competição com outras fontes, a exemplo da geração eólica, fotovoltaica e a gás natural, que não se expandem como poderiam.

É verdade e positivo que, hoje, observamos o rápido crescimento de outras fontes renováveis, como fotovoltaica e eólica. Contribuiu muito para expandir a participação de renováveis na matriz energética brasileira, com reflexos positivos na mitigação da pegada de carbono dos bens e serviços produzidos no país. Melhora a nossa posição relativa em âmbito global, no que concerne às mudanças climáticas. Por outro lado, a característica de intermitência dessas fontes traz desafios operacionais ao funcionamento do sistema elétrico e à segurança energética do País.

Mas como alcançar resultados diferentes? Quais as diretrizes do NOVO para que possamos obter melhores resultados na área da Energia?

## DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

### 01 Transição energética sem artificialismo

É conhecido o potencial brasileiro em energias renováveis, que pode concretizar investimentos, empregos e, também, baratear o preço da energia. Tudo isso é positivo para o aumento da competitividade dos bens e serviços produzidos no Brasil. A nossa experiência na bioenergia, em particular, com biocombustíveis e energia elétrica a partir da biomassa, é seguramente uma oportunidade para alavancar a expansão industrial da bioeconomia, com desenvolvimento de tecnologia e agregação de valor à biodiversidade brasileira.

A geração de energia eólica e fotovoltaica são intermitentes, mas o desenvolvimento racional, de forma concorrencial e em escala em um país com o tamanho do território brasileiro, pode contribuir para a complementaridade entre fontes, com consequente incremento da nossa segurança energética. O gás natural possui papel fundamental nessa complementaridade, pois é uma



fonte firme de baixa emissão, comparativamente ao carvão mineral ou ao óleo combustível queimado em termelétricas. Não podemos esquecer que o país ainda desperdiça enormes volumes de gás natural, que são reinjetados ou queimados na própria plataforma de exploração, nem chega ao mercado consumidor.

Além de todo esse potencial em energias renováveis, desponta-se a oportunidade do hidrogênio em escala mundial - o que alguns apontam como o combustível limpo do futuro. A água, o biogás e o etanol, dentre outras possibilidades, podem ser matérias-primas para o hidrogênio no país. Como fontes de energia no processo de produção do hidrogênio, possuímos eólica, solar e hidroeletricidade, por exemplo. O mundo ainda está no início da curva de aprendizado, mas o desafio é garantir segurança jurídica e estabilidade para que o Brasil seja atrativo para investimentos e empregos nessa nova indústria em nascimento.

A partir da competitividade das fontes renováveis e de baixa emissão, promover a transição energética é uma diretriz essencial, mas deve acontecer sem artificialismos e sem a criação de privilégios. O caminho é reconhecimento, a partir de mecanismos de mercado, dos chamados atributos técnicos, econômicos e ambientais de cada fonte de energia, que devem ser acompanhados de segurança jurídica, previsibilidade e estabilidade regulatória.

**02****O consumidor de energia não deve ser visto como fonte orçamentária para subsídios e privilégios setoriais**

O NOVO defende a redução progressiva dos subsídios no setor e a eliminação dos diversos encargos setoriais, até a sua completa eliminação. Muitas vezes estão ocultos na conta de energia ou com pouca transparência para quem paga a conta – o consumidor. São valores bilionários, crescentes ao longo do tempo, que transformaram o consumidor de energia como um orçamento paralelo para garantir privilégios a grupos específicos. O NOVO defende que as políticas públicas na área de energia sejam suportadas pelo orçamento público, com transparência, e não pelo consumidor. Encarecer artificialmente o custo da energia retira competitividade do país, causa inflação e prejudica o consumidor.

**03****Empoderar o consumidor de energia**

O consumidor deve ter independência para poder tomar suas próprias decisões energéticas. É fundamental a legislação caminhar com foco no consumidor, atribuindo-lhe a liberdade de escolher o tipo e o fornecedor de energia que desejar, de forma a superar o modelo centralizador, monopolista, no qual o Estado define a melhor solução energética para cada um. Já existe há anos a figura do consumidor livre de energia elétrica, mas está disponível apenas a grandes empresas, basicamente. O consumidor pessoa física ainda não pode



optar por ser um consumidor livre. Além disso, similarmente, há previsão para o consumidor livre de gás natural, mas muitos estados tornam sua população e suas empresas dependentes de um único fornecedor.

O NOVO defende que o consumidor deve ser empoderado e tenha a liberdade para tomar suas próprias decisões, inclusive de produzir sua própria energia se assim desejar. Por isso, precisamos também desburocratizar e estimular, sem subsídios, o crescimento da geração própria de energia - a exemplo da fotovoltaica -, assim como possibilitar que o consumidor possa comercializar seus excedentes.

#### 04 Desconcentrar o mercado de energia

O NOVO defende a abertura do mercado associada à desconcentração da produção de energia nas suas mais variadas formas e fontes. Isso inclui os combustíveis derivados do petróleo. O poder de mercado da Petrobras sobre a oferta de derivados e, portanto, sobre os preços dos combustíveis, é enorme. É um fator de risco real para qualquer competidor interessado em atuar em solo brasileiro. Acrescenta-se a esse risco a possibilidade de interferência política sobre a estatal. Tudo isso desestimula investimentos e empregos, bem como torna o consumidor vulnerável a pagar mais caro no presente e no futuro.

O problema da concentração de mercado em energia é profundo e não acontece apenas na oferta de combustíveis. Acontece também na exploração e produção de petróleo, muitas vezes com autorização legislativa. É o caso, por exemplo, do direito de preferência da Petrobras para a exploração e a produção de petróleo e gás natural no Pré-Sal.

Ou mesmo do poder da Eletrobras sobre a transmissão de energia elétrica em todo o território. Embora tenha sido bastante positivo o processo de capitalização, com consequente redução da influência política no conselho da companhia, é fato que seu porte e presença de mercado pode degradar o ambiente competitivo, tanto na geração quanto na transmissão de energia elétrica.

## PRINCIPAIS PROPOSTAS

- ▶ Promover a transição energética a partir da competitividade das fontes renováveis e de baixa emissão, sem artificialismos e privilégios, por meio do reconhecimento dos atributos técnicos, econômicos e ambientais de cada fonte de energia (**PL 414/2021**);
- ▶ Prosperar a independência e o empoderamento do consumidor, a partir do crescimento do mercado livre e concorrencial de energia elétrica e de gás natural, por exemplo, e através da desburocratização da opção do consumidor produzir sua própria energia ou escolher seus fornecedores (**PL 414/2021**);



- ▶ Assegurar que os encargos e subsídios setoriais, pagos pelo consumidor, sejam transparentes, saiam da conta de energia e passem a observar as provisões definidas na Lei Orçamentária Anual **(PL 4.012/2021)**;
- ▶ Desconcentrar a oferta de energia e expungir barreiras à competição, a exemplo do poder de mercado da Petrobras sobre a oferta e, portanto, sobre os preços dos combustíveis, assim como o direito de preferência da Petrobras para a exploração e a produção de petróleo e gás natural no Pré-Sal **(PL 5.007/2020)**;
- ▶ Estimular a eficiência e o uso racional de energia, o que implica combater, por exemplo, os elevados níveis de reinjeção de gás natural e os roubos de energia.

Nota:

Acesse o QR Code e veja o painel de acompanhamento *online* das proposições da Agenda, com a última tramitação da Proposição.

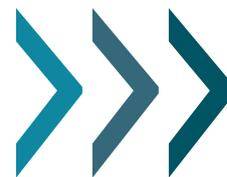
Alternativamente acesse:

[www.novonacamara.com.br/agenda-legislativa/acompanhe](http://www.novonacamara.com.br/agenda-legislativa/acompanhe)





# Segurança



A despeito de alguma melhora nos últimos anos, a violência ainda é um problema gravíssimo no Brasil. No Índice Global da Paz de 2022, elaborado pelo *Institute for Economics and Peace*, o Brasil ocupa a 130ª posição entre 163 países avaliados<sup>1</sup>. O índice considera diversos fatores relacionados à paz, incluindo violência doméstica, homicídios, crimes violentos e conflitos internos.

O país registrou, em 2022, mais de 40 mil mortes violentas em todo o país<sup>2</sup>. Além dos homicídios, outros crimes como assaltos, furtos e crimes digitais causam prejuízos, afetam a tranquilidade e impedem que o brasileiro se sinta seguro e possa viver e criar seus filhos em paz.

Segundo os dados da PNAD Contínua referentes ao segundo trimestre de 2021, estima-se que 8,2% dos domicílios brasileiros possuem moradores que tenham sido vítimas de furto ou de roubo de celular nos últimos 12 meses<sup>3</sup>. Vale lembrar que, muitas vezes, o roubo de celular é apenas o primeiro de outros crimes dos quais o sujeito será vítima.

As fraudes financeiras *online*, como clonagem de cartões de crédito, falsificação de boletos e *phishing* (forma de fraude *online* em que os criminosos se passam por entidades legítimas para obter informações confidenciais, como senhas, números de cartão de crédito, dados bancários, etc.) também se transformaram em um grave problema de segurança no país. Dados levantados pela empresa de cibersegurança e identidade digital AllowMe apontam que, em 2022, a cada minuto o país teve uma tentativa de roubo de conta digital<sup>4</sup>.

E tudo isso sem falar de um dos crimes mais revoltantes e frequentes no Brasil: a corrupção. O Índice de Percepção da Corrupção, elaborado pela Transparência Internacional, avalia a percepção de corrupção em diferentes países, atribuindo uma pontuação de 0 a 100. Em seu último relatório, de 2022, o Brasil obteve uma pontuação de 38, em uma escala em que pontuações mais altas indicam menor percepção de corrupção, ocupando a 94ª colocação<sup>5</sup>. Alimentada pela impunidade, a corrupção tem

1 Disponível em: <https://www.economicsandpeace.org/wp-content/uploads/2022/06/GPI-2022-web.pdf>. Acesso em: 5 de jun. de 2023

2 Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>. Acesso em: 5 de jun. de 2023.

3 Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pnadca/tabelas>. Acesso em: 5 de jun. de 2023.

4 <https://www1.folha.uol.com.br/tec/2023/03/a-cada-minuto-ha-uma-tentativa-de-roubo-de-conta-digital-no-brasil-diz-empresa.shtml>. Acesso em 12 de jun. de 2023.

5 Disponível em: <https://transparenciainternacional.org.br/ipc/>. Acesso em: 5 de jun. de 2023.



impactos negativos na economia brasileira, pois desvia recursos que poderiam ser investidos em áreas como saúde, educação, infraestrutura e segurança.

Mas como alcançar resultados diferentes? Quais as diretrizes do NOVO para que possamos obter melhores resultados na área da segurança pública e combate à corrupção?

## DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

### 01 Combater o crime e a impunidade

"O Brasil é o país da impunidade". O Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022 apontou que, em 2021, a despeito do setor público gastar mais de R\$ 105 bilhões com segurança pública, havia mais de 2,7 milhões de inquéritos policiais em andamento no Brasil, sendo 9.435 de homicídios, o que representa um grande número de crimes ainda não solucionados<sup>6</sup>. Adicionalmente, de acordo com dados do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESP), a taxa de elucidação de homicídios gira em torno de 20 a 30% no país<sup>7</sup>.

Para combater a impunidade, especialmente dos corruptos, defendemos, em primeiro lugar, o fim do foro privilegiado e a regulamentação da prisão após segunda instância. Mas, para que o sistema penal funcione melhor, é preciso zelar pela proporcionalidade das penas, com penas maiores para crimes mais graves. Para tanto, é fundamental uma ampla reforma do Código Penal, do Código de Processo Penal, da Lei de Execuções Penais, da Lei de Contravenções Penais e da Lei de Crimes Hediondos.

Da mesma forma, é importante estabelecer normas mais simples, diretas e estáveis no aspecto penal e no de proibidade administrativa, na tentativa de gerar mais segurança jurídica. Para minimizar risco de soltura de criminosos por questões técnicas, precisamos rever a forma de revisão periódica da prisão preventiva em casos de crimes graves. Para combater a violência doméstica ou familiar, a legislação deve ser aprimorada para garantir que a mulher vítima de violência doméstica seja previamente informada sobre a conclusão ou extinção da pena do agressor ou a concessão de qualquer benefício ou progressão de regime.

### 02 Aprimorar o sistema penitenciário

Segundo dados do Infopen (Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias), consolidados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, a taxa média de reincidência no Brasil é de aproximadamente 30%. Isso significa

6 Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf>. Acesso em: 5 de jun. de 2023.

7 Disponível em: <https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-seguranca/login.jsf>. Acesso em: 5 de jun. de 2023.



que cerca de 1 em cada 3 pessoas que cumprem pena e são liberadas voltam a cometer crimes.

Visando combater a reincidência, é importante criarmos desincentivos para que os criminosos voltem a delinquir. Nesse sentido, além de reduzir a impunidade, é fundamental pensar em estratégias de inclusão desses criminosos no mundo no trabalho, o que passa pela criação de um ambiente prisional mais propício à ressocialização e profissionalização do preso. Ao mesmo tempo, para que o Estado possa focar em saúde e educação, precisamos tornar a gestão do sistema penitenciário mais eficiente e, portanto, menos custosa ao pagador de impostos, o que passa pelo avanço na gestão privada de presídios.

### 03 Aprimorar os serviços relacionais a segurança pública

Cada vez mais, o enfrentamento ao crime passa pela boa gestão de informações pelo Poder Público, em suas diferentes esferas. O compartilhamento e a gestão de informações na área de segurança pública avançou bastante com a criação do Sistema Único de Segurança Pública, em 2018, mas ainda há muito a avançar.

Nesse sentido, consideramos fundamental avançar na padronização de sistemas de informação, na interoperabilidade entre os diferentes sistemas e no enfrentamento de resistências culturais e burocráticas para o compartilhamento de informações sensíveis. Para ampliar a capacidade de investigação e de esclarecimento de crimes pelas forças policiais, consideramos importante o debate acerca da unificação das polícias civis e militares nos estados, para que o ciclo completo de polícia permita aprimorar a investigação e repressão ao crime. Por último, visando atrair os melhores quadros para as forças de segurança, é fundamental estabelecer diretrizes que permitam aos entes federativos desenvolver planos de carreiras capazes de valorizar os bons profissionais de segurança.

## PRINCIPAIS PROPOSTAS

- ▶ Regular a prisão em segunda instância (**PEC 199/2019**);
- ▶ Reformar o Código Penal, com foco na proporcionalidade das penas (mais graves para crimes mais graves);
- ▶ Relativizar a revisão periódica da prisão preventiva em casos de crimes graves ou já confirmadas por órgão colegiado (**PL 4.914/2020**);
- ▶ Determinar que a mulher vítima de violência doméstica ou familiar deverá ser informada, prévia e pessoalmente, sobre a conclusão da pena do agressor ou progressão de regime (**PL 5.872/2019**);
- ▶ Disciplinar as atividades a serem desenvolvidas pela iniciativa privada nos estabelecimentos prisionais (**PL 2.694/2015**).



# Educação



Uma educação de qualidade para todos é fundamental para reduzirmos a desigualdade de oportunidades e crescermos como sociedade. Mas a educação básica brasileira apresenta resultados desastrosos. Na última edição do PISA (*Programme for International Student Assessment*), que contou com a participação de 79 países, o Brasil ficou na 57ª. posição em leitura, 66ª. em ciências e 70ª. em matemática, atrás até mesmo da maioria dos países latino-americanos.

Recorrentemente, se ouve que os péssimos resultados da educação no Brasil, tanto em termos de quantidade quanto de qualidade, são consequência da falta de recursos, mas dados relativos ao financiamento da educação em diferentes países indicam que percentual de nossa renda despendido em educação não é menor do que aquele despendido por países com resultados muito melhores<sup>1</sup>, o que indica que, muito mais do que um problema de financiamento, nossa educação conta com um grave problema de gestão desses recursos.

No ensino superior, os desafios também não são poucos. Nossas universidades públicas sofrem com estruturas de governança sujeitas a interesses políticos e com sucessivas crises financeiras, causadas por um modelo de financiamento exclusivamente dependente do Estado. Além disso, a desconexão com o mundo do trabalho é evidente tanto nas grades curriculares quanto nas pesquisas desenvolvidas, o que acarreta universidades autocentradas e com baixo aproveitamento pela sociedade do conhecimento desenvolvido nas instituições de ensino.

Mas como alcançar resultados diferentes? Quais as diretrizes do NOVO para que possamos obter melhores resultados na área da Educação?

## DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

### 01 Simplificar o financiamento da educação básica

O sistema de financiamento da educação básica no Brasil é complexo e de difícil entendimento para boa parte das redes. Soma-se a isso o fato de que parcela significativa dos recursos da educação acabam no ensino superior. Para completar,

1 <https://ourworldindata.org/grapher/government-expenditure-on-education-for-selected-countries>



restrições orçamentárias dificultam a vida dos gestores, comprometendo a boa gestão dos recursos.

Nesse sentido, é fundamental reduzir restrições, dando flexibilidade ao gestor para adaptar seus gastos às necessidades locais, por exemplo permitindo que despesas com merenda, uniforme e equipamentos de saúde fundamentais à aprendizagem (como óculos) possam ser custeados com recursos da educação. Também precisamos reorganizar e simplificar o sistema de financiamento da educação básica no Brasil, reduzindo o número de instrumentos e trazendo coerência ao sistema.

## 02 Aprimorar a carreira de professores da educação básica

É impossível falar em melhoria do aprendizado sem falar no professor. E a carreira docente enfrenta diversos desafios no Brasil. O sistema não contribui para que os professores possam alcançar bons resultados em termos de aprendizagem. Hoje, o professor que mais contribui para o aprendizado de sua turma não é valorizado por isso, o que resulta em desmotivação e a persistência de resultados ruins.

É preciso inverter esta lógica e reestruturar a carreira docente com o objetivo de obter melhores resultados em termos de aprendizagem. Para isso, é preciso incentivar o bom desempenho dos profissionais, com promoções associadas não apenas ao tempo de serviço, mas à assiduidade aos programas de formação e, principalmente, aos resultados dos estudantes em termos de aprendizagem.

## 03 Promover melhoria da aprendizagem na educação básica

Como apontado, os resultados de nossa educação básica em termos de aprendizagem deixam muito a desejar, tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio. O país ocupa péssimas posições em *rankings* internacionais e os resultados são piores a cada etapa de ensino. Diversos fatores contribuem para isso. Um deles, certamente, é o currículo.

Nesse sentido, é preciso ampliar mecanismos de incentivos à melhoria da aprendizagem, tornar nossa base curricular mais simples e flexível, desenvolver políticas direcionadas à cada etapa de ensino e ampliar a presença da formação técnica e profissional no ensino médio.

## 04 Aprimorar a avaliação da educação básica

Não se pode conduzir uma boa política educacional sem boas avaliações. Infelizmente, ainda temos muito o que avançar em relação a isso. Apesar do Censo



Escolar trazer dados importantes, as principais avaliações de aprendizagem na educação básica brasileira são esparsas e desconectadas das principais avaliações internacionais.

Em primeiro lugar, precisamos desenvolver instrumentos nacionais de avaliação de qualidade da educação infantil, em especial, de 4 a 6 anos, a partir da experiência de países de excelência educacional. Também é fundamental aprimorar o SAEB, tornando-o digital, visando agilizar a divulgação dos resultados e a utilização destes pelas redes, e incluir todos os anos do Fundamental, visando permitir a identificação e valorização dos profissionais responsáveis por bons resultados.

### **05 Promover a melhoria de gestão das redes de educação básica**

Como dito acima, os dados indicam que, muito mais do que um problema de financiamento, nossa educação conta com um grave problema de gestão desses recursos.

Nesse sentido, consideramos necessário racionalizar e melhor organizar os sistemas de educação básica, aprimorar a seleção, formação e promoção de gestores escolares, revisar o Plano Nacional de Educação, modernizando suas metas e adequando-as à realidade e impedir que CAQi e CAQ enrijeçam ainda mais o orçamento público.

### **06 Fomentar modelos alternativos de oferta de educação**

A baixa responsividade dos sistemas públicos de ensino inibem a adoção de ferramentas de gestão por resultados na educação, bem como inovações e parcerias com o setor privado, além de limitarem as escolhas das famílias, especialmente as mais pobres, em relação ao modelo de educação que querem oferecer para seus filhos.

Nesse sentido, consideramos fundamental eliminar restrições à celebração de parcerias com o setor privado para a oferta de educação pública e fomentar experiências envolvendo diferentes modelos de gestão da rede. Também consideramos importante regulamentar a educação domiciliar, de modo a conciliar a liberdade das famílias e o direito das crianças receberem uma educação adequada.



## 07 Aprimorar o acesso ao ensino superior

O Brasil gasta muito e gasta mal com Ensino Superior. Enquanto muitos jovens de classe média alta acessam com relativa facilidade cursos gratuitos em universidades públicas, a maioria dos jovens de classe média baixa encontra dificuldades, tendo que recorrer a cursos pagos em universidades privadas - geralmente, de pior qualidade.

Precisamos aprimorar mecanismos de financiamento de matrículas na rede privada para ampliar as oportunidades de ingresso no ensino superior ao mesmo tempo em que tornamos mais justo o financiamento de nossas universidades públicas, autorizando a cobrança de mensalidades para estudantes com renda familiar per capita elevada.

## 08 Promover melhorias de gestão nas instituições públicas de ensino superior

Nossas instituições públicas de ensino superior apresentam resultados muito aquém do esperado em termos de aprendizagem, produção científica e extensão. É preciso modernizar a gestão dessas instituições para que possam alcançar melhores resultados.

Nesse sentido, consideramos fundamental adotar mecanismos de governança corporativa que favoreçam a boa gestão das universidades, reformando o atual modelo de escolha de dirigentes universitários. Também precisamos estabelecer incentivos à boa gestão, por exemplo, vedando a abertura de concursos em instituições que já gastam demais com pessoal.

## 09 Fomentar a excelência acadêmica no ensino superior

A despeito de ter a 6ª. maior população do globo, o Brasil não aparece sequer entre os dez primeiros países no *ranking* de produção científica<sup>2</sup>. Isso se reflete na excelência acadêmica de nossas universidades e na produção de conhecimento e inovação em nossa sociedade.

Visando fomentar a excelência acadêmica no ensino superior, consideramos fundamental remover barreiras à sua internacionalização. É importante ainda aprimorar incentivos ao melhor desempenho dos docentes de universidades públicas, esvaziando o caráter praticamente automático de promoções e aprimorando métricas de pontuação da produção científica de docentes. Precisamos também aprimorar a admissão de estudantes, permitindo que universidades públicas possam utilizar critérios adicionais além da prova escrita, como histórico escolar.

2 [https://www.cgee.org.br/documents/10195/734063/CGEE\\_Pan\\_Cie\\_Bra\\_2015-20.pdf](https://www.cgee.org.br/documents/10195/734063/CGEE_Pan_Cie_Bra_2015-20.pdf)



## 10 Melhorar regulação do ensino superior privado

Apesar de ter crescido significativamente ao longo das últimas décadas, o ensino superior privado ainda encontra barreiras para seu desenvolvimento no Brasil, decorrentes do excesso de regulação.

É preciso reduzir restrições ao ensino superior privado no Brasil, para que possam testar diferentes estratégias e encontrar novas e melhores soluções. Nesse sentido, precisamos reduzir restrições à abertura de cursos técnicos por instituições de ensino superior privadas, flexibilizar a certificação e habilitação de profissionais formados em cursos livres, como cursos de idiomas ou programação e eliminar a distinção legal entre educação presencial e à distância, permitindo que cada IES defina o percentual de aulas presenciais ou remotas que vai oferecer, nos limites regulatórios de cada curso.

## 11 Impulsionar investimentos no setor cultural

O acesso à cultura ainda é um privilégio de poucos no Brasil e a estratégia de fomento por meio da ação direta do Estado não logrou sucesso em promover o desenvolvimento cultural no Brasil.

Por isso, consideramos fundamental reduzir empecilhos a investimentos no setor cultural, simplificando regras para concessões de parques, bibliotecas, museus e demais espaços e fundações culturais e incentivando a revitalização do patrimônio histórico e cultural por meio da simplificação da regulação. Além disso, é importante democratizar o acesso a políticas de incentivo à cultura, trazendo mais isonomia aos editais, visando evitar privilégios a grupos específicos e favorecer uma maior transparência.

## PRINCIPAIS PROPOSTAS

- ▶ Incentivar a reformulação de carreiras, com promoções associadas não apenas ao tempo de serviço, mas principalmente aos resultados de seus estudantes em termos de aprendizagem e a assiduidade dos professores aos programas de formação continuada;
- ▶ Permitir que despesas com merenda, uniforme e equipamentos de saúde fundamentais à aprendizagem (como óculos) possam ser custeados com recursos da educação, maximizando a efetividade da despesa e reduzindo o desperdício de recursos públicos **(PL 1.166/2015)**;
- ▶ Tornar o SAEB anual e incluir todos os anos do Ensino Fundamental, visando permitir a identificação e valorização dos profissionais responsáveis por bons resultados



- em programas de gestão por resultados nas redes estaduais e municipais;
- ▶ Contabilizar para fins de distribuição dos recursos do FUNDEB as matrículas no Ensino Fundamental e Médio na rede conveniada com o poder público **(PL 3.085/2022)**;
  - ▶ Reformar o atual modelo de escolha de dirigentes universitários, de modo a dar um caráter mais técnico a essas escolhas por meio de processo seletivo conduzido por Comissão de Busca, reduzindo o caráter político-partidário da escolha **(PL 2.699/2011, SBT 3 CE)**.

Nota:

Acesse o QR Code e veja o painel de acompanhamento *online* das proposições da Agenda, com a última tramitação da Proposição.

Alternativamente acesse:

[www.novonacamara.com.br/agenda-legislativa/acompanhe](http://www.novonacamara.com.br/agenda-legislativa/acompanhe)





# Gestão Pública



Não são poucos os brasileiros insatisfeitos com a qualidade dos serviços públicos prestados no país. Não sem razão. A despeito do imenso volume de recursos que o Estado brasileiro toma da sociedade anualmente (aproximadamente um terço de toda a riqueza que a sociedade produz), o país amarga péssimas posições em rankings internacionais de educação básica, ensino superior, saneamento básico, atendimento à saúde, etc.

O paradoxo se deve, dentre outros fatores, a ineficiência de nossa máquina pública, mal estruturada, dotada de péssimos incentivos, incapaz de valorizar os bons servidores e contaminada por uma série de privilégios que consomem recursos públicos sem gerar benefício algum à sociedade.

Mas como alcançar resultados diferentes? Quais as diretrizes do NOVO para que a administração pública brasileira possa entregar à sociedade melhores serviços públicos?

## DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

### 01 Reduzir o escopo de atuação do Estado para que possa desempenhar melhor suas atividades essenciais

O governo federal, que consome mais de um terço de tudo que é produzido no país, gerencia mal 1,1 milhão de servidores públicos<sup>1</sup>, 655 mil imóveis e 637 participações societárias. Administrar e executar tantas atividades absorve recursos que deveriam ser destinados às funções essenciais do Estado.

Para que o Estado possa se concentrar no que é mais importante é fundamental a execução de um amplo programa de desestatização, que inclua as principais estatais, como Petrobras, Correios e Banco do Brasil. É fundamental ainda repensar as instituições e estruturas do Estado, revendo figuras institucionais de autarquias e fundações e aperfeiçoando regras de funcionamento das agências reguladoras para garantir sua autonomia. Por último, é importante viabilizar a venda de ativos da União, incentivando a alienação de imóveis e possibilitando

<sup>1</sup> <http://www.portaltransparencia.gov.br/servidores>. Acesso em 24/10/2022.



a cessão onerosa de direitos à denominação de bens públicos pertencentes à União.

## **02 Aprimorar a gestão por resultados na administração pública, visando produzir mais com menos**

A administração pública brasileira é dotada de péssimos incentivos. Estruturas de governança são precárias e a avaliação de políticas públicas é quase inexistente. Despesas sem eficácia são aprovadas, executadas e mesmo prorrogadas o tempo todo sem que ninguém avalie sua efetividade.

Nesse sentido, consideramos fundamental fomentar o planejamento estratégico no setor público, bem como a adoção de políticas públicas baseadas em evidências. Também precisamos melhorar o ambiente de contratação por desempenho no âmbito público-público e público-privado, como concessões, PPPs e Parcerias. Da mesma forma, o atual modelo de controle externo (centrado no cumprimento de exigências burocráticas e descomprometido com as consequências da decisão) precisa ser reformado, de modo a considerar a eficiência esperada e concreta da atuação do Estado. Precisamos ainda aprimorar a seleção e execução do investimento público estatal. Por último, é fundamental promover a cultura de gestão por resultados também no Poder Legislativo, Judiciário, estados e municípios.

## **03 Aprimorar a gestão de pessoas estabelecendo bons incentivos no serviço público**

Tão importante quanto a gestão por resultados no serviço público é a gestão de pessoas, que está completamente desconectada das melhores práticas no governo federal. Aqueles que mais contribuem para os bons resultados não são valorizados, enquanto a elite do funcionalismo público conta com privilégios indecentes, ainda mais em um país de renda média como o Brasil.

Estabelecer bons incentivos no serviço público e combater privilégios é fundamental para que o servidor se sinta valorizado e seu trabalho seja orientado pela prestação de serviços públicos de qualidade crescente. Tal mudança passa, dentre outros elementos, pela melhoria da qualidade dos critérios de ingresso, permanência e progressão no serviço público, pela modernização de vínculos e formas de trabalho, de modo a impulsionar a gestão de desempenho, pela reestruturação de carreiras e da política remuneratória, aprimorando mecanismos de governança da força de trabalho, e pela revisão de licenças, afastamentos e benefícios do funcionalismo público, eliminando privilégios e distorções. Também é fundamental garantir que tais mudanças envolvam os Poderes Legislativo e Judiciário, além de estados e municípios.



## 04 Modernizar a prestação de serviços públicos

Para boa parte dos brasileiros, repartição pública é sinônimo de burocracia. Enquanto a revolução digital tornou muito mais simples realizar atividades simples como chamar um táxi ou abrir uma conta no banco, grande parte dos serviços públicos segue no século passado, o que significa perda de tempo e dinheiro para o cidadão.

Por isso, é fundamental adotarmos medidas capazes de tornar o governo cada dia mais digital, permitindo que novas tecnologias possam aproximar a administração pública e o cidadão de inúmeras formas. Para isso, é fundamental adotarmos medidas como a implementação da certificação digital por biometria nos serviços públicos e do certificado digital de reservista, regulamentar a interoperabilidade e comercialização de dados e serviços de informação pelo Poder Público e - por que não? - alterar a lógica da relação indivíduo-Estado para uma lógica auto declaratória, visando agilizar autorizações pela administração pública.

### PRINCIPAIS PROPOSTAS

- ▶ Determinar que todo programa governamental deva ter prazo, podendo ser recriado por Lei após avaliação de efetividade e eficiência;
- ▶ Regulamentar contratos por tempo determinado na administração pública (**PEC 32/2020**);
- ▶ Reestruturar as carreiras dos funcionários públicos, reduzindo a quantidade de carreiras, aprimorando o estágio probatório e padronizando bases salariais de acordo com a complexidade do cargo;
- ▶ Vedar privilégios como férias superiores a 30 dias, licença prêmio, quinquênio, triênio e afins para servidores futuros e atuais (**PEC 32/2020**);
- ▶ Regulamentar a greve no serviço público, visando coibir abusos e garantir a prestação de serviços públicos aos pagadores de impostos, em especial, os mais pobres (**PLP 45/2022**);
- ▶ Regulamentar as verbas indenizatórias que podem ser pagas acima do teto constitucional do funcionalismo de modo a evitar supersalários (**PL 6.726/2016**).

#### Nota:

Acesse o QR Code e veja o painel de acompanhamento *online* das proposições da Agenda, com a última tramitação da Proposição.

Alternativamente acesse:

[www.novonacamara.com.br/agenda-legislativa/acompanhe](http://www.novonacamara.com.br/agenda-legislativa/acompanhe)





# Liberdades Individuais



O liberalismo é uma doutrina política e moral baseada na liberdade. Entendemos que as pessoas só evoluem quando dispõem de liberdade e direito de escolha, sendo responsáveis pelas consequências destas decisões.

No Brasil, muitos liberais centralizam sua atuação na defesa das liberdades econômicas, por este ser, possivelmente, o campo no qual o país está mais distante daquilo que queremos, com uma economia extremamente sujeita à regulação e à intervenção direta do Estado.

Esse quadro não nos permite, porém, negligenciarmos as demais liberdades que defendemos, como a de expressão, política, de imprensa, para trabalhar e todas as demais liberdades que protegem o indivíduo do poder discricionário do Estado, estabelecendo os limites para interferência estatal na vida privada dos cidadãos e evitando o abuso de poder.

Muitas dessas liberdades ainda enfrentam grandes dificuldades no Brasil do século XXI, e entendemos que enfrentar esses obstáculos também é papel importante de um partido que se propõe a carregar a bandeira do liberalismo na política nacional. Mas como? Quais as diretrizes do NOVO para que possamos avançar no campo das liberdades individuais?

## DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

### 01 Ampliar a liberdade para trabalhar e empreender

A despeito de alguns avanços nos anos recentes, o Brasil ainda é um dos países mais restritivos do mundo quanto à liberdade profissional<sup>1</sup>. Além de todas as restrições impostas pela legislação trabalhista, os trabalhadores estão sujeitos ainda àquelas impostas por conselhos profissionais e mesmo pela burocracia, que afeta especialmente os trabalhadores que buscam gerar renda por meio do empreendedorismo. Consideramos fundamental enfrentar tais restrições para

1 95º pior do mundo entre 177 países avaliados pela Heritage Foundation quanto à liberdade para se trabalhar (<https://www.heritage.org/index/explore>)



ampliar as possibilidades de geração de renda pelo trabalhador brasileiro.

Nesse sentido, julgamos importante desregulamentar profissões no Brasil, revogando leis que regulamentam o exercício de atividades que não ofereçam risco à saúde e tornando facultativo o pagamento de anuidades aos conselhos profissionais. Também defendemos a ampliação da liberdade de empreendedores, por meio do Código de Defesa do Empreendedor. Por último, é fundamental rejeitar propostas que criem novos pisos salariais nacionais no Brasil e revogar aqueles que já existem.

## 02 Garantir a liberdade de expressão e de imprensa

A despeito de não vivermos em uma ditadura, são cada vez mais frequentes os ataques à liberdade de expressão no Brasil, promovidos, muitas vezes, pelo próprio Judiciário. Também a liberdade de imprensa, fundamental para a democracia, convive com ameaças constantes.

Visando proteger a liberdade de expressão no Brasil, julgamos fundamental desenvolver mecanismos para coibir o abuso de autoridade por parte daqueles que a desrespeitam. Além disso, apoiamos medidas como a reforma da Lei de Segurança Nacional (já aprovada na Câmara) e consideramos importante barrar propostas que restrinjam a liberdade de expressão nas redes sociais.

Do ponto de vista da liberdade de imprensa, consideramos importante criar regras mais claras para a publicidade estatal, impedindo que o governo privilegie determinados veículos em razão de alinhamento político. Também julgamos importante simplificar o processo de licença e concessão de rádios e TVs, favorecendo a competição, e descriminalizar a operação de veículos comunitários, retirando da esfera penal possíveis infrações às normas de telecomunicações.

## 03 Ampliar liberdades de foro privado

O Brasil também tem muito a avançar no que diz respeito à proteção das liberdades de foro privado, em especial, daquelas que não afetam terceiros. Como exemplos de violações dessas liberdades, podemos citar o serviço militar obrigatório, o voto obrigatório, as restrições à autodefesa e a criminalização da ortotanásia.

Nesse sentido, defendemos o fim do voto obrigatório e do serviço militar obrigatório. Também consideramos importante a regulamentação da ortotanásia e da educação domiciliar, conciliando a liberdade das famílias e o direito das crianças receberem uma educação adequada. Defendemos ainda a ampliação do direito à autodefesa.



## 04 Aumentar a liberdade para dispor de propriedade

Um dos elementos basilares do Liberalismo, o respeito à propriedade privada, é afetado no Brasil por uma série de normas que interferem diretamente na liberdade para que o indivíduo possa dispor de sua propriedade como desejar.

Nesse sentido, consideramos importante, por exemplo, disciplinar processos de tombamento de imóveis, regulamentando a venda de imóveis públicos tombados e vedando o tombamento pelo poder legislativo, visando coibir o uso excessivo do instrumento. Também defendemos o fim das restrições ao regime de comunhão de bens para idosos. Por último, julgamos fundamental oferecer aos trabalhadores mais alternativas para que possam escolher o que fazer com seus recursos que hoje vão para o FGTS.

### PRINCIPAIS PROPOSTAS

- ▶ Tornar facultativo o pagamento de anuidades aos conselhos profissionais **(PL 4.006/2021)**;
- ▶ Tornar dever do Estado facilitar a abertura e extinção de empresas, desenvolver sistemas digitais para obtenção de documentos, analisar rapidamente pedidos de licenciamento, exercer primeiramente fiscalização orientadora e punir nos casos de reincidência e aplicar período de transição para novas interpretações sobre normas **(PL 4.783/2020)**;
- ▶ Proibir a publicidade estatal, com exceção de campanhas informativas, e, nesses casos, regulamentar impedindo que se privilegie determinados veículos em razão de alinhamento político **(PL 7.502/2014)**;
- ▶ Alterar a Constituição, tornando facultativo o serviço militar obrigatório em tempos de paz, ou flexibilizar tal obrigação **(PL 3.076/2022)**;
- ▶ Eliminar a exigência de efetiva necessidade para a posse de armas de fogo.

Nota:

Acesse o QR Code e veja o painel de acompanhamento *online* das proposições da Agenda, com a última tramitação da Proposição.

Alternativamente acesse:

[www.novonacamara.com.br/agenda-legislativa/acompanhe](http://www.novonacamara.com.br/agenda-legislativa/acompanhe)





# Agronegócio



O agronegócio desempenha um papel fundamental no Brasil, sendo um dos pilares da economia do país. O Brasil é reconhecido mundialmente como um dos principais produtores e exportadores de commodities agrícolas, como soja, milho, café, carne bovina e aves. O setor agropecuário contribui significativamente para o PIB nacional, gerando empregos e promovendo o desenvolvimento socioeconômico em diversas regiões. Além disso, é essencial para garantir a segurança alimentar, abastecendo tanto o mercado interno quanto o externo com alimentos de qualidade.

A importância do agronegócio no Brasil também está relacionada à sua capacidade de impulsionar a balança comercial. As exportações de produtos agropecuários geram divisas para o país, contribuindo para o equilíbrio da economia e para a entrada de recursos estrangeiros. A diversidade e a qualidade dos produtos agrícolas brasileiros conquistaram espaço no mercado global, permitindo que o país se torne um grande competidor internacional. Isso fortalece a posição do Brasil no comércio internacional e contribui para a geração de receitas e investimentos em outros setores da economia.

Além dos aspectos econômicos, o agronegócio brasileiro desempenha um papel importante na inclusão social e no desenvolvimento regional. A atividade agropecuária está presente em diferentes áreas do país, incluindo regiões rurais e municípios menos desenvolvidos. Através do agronegócio, é possível criar oportunidades de emprego e renda, reduzindo as desigualdades socioeconômicas e promovendo a melhoria das condições de vida da população rural. A agricultura familiar, em particular, desempenha um papel relevante na produção de alimentos e no fortalecimento da economia local, garantindo a subsistência de milhões de brasileiros.

É possível potencializar ainda mais o crescimento do agronegócio brasileiro? Quais as diretrizes do NOVO para que o setor siga contribuindo para o nosso desenvolvimento?



## DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

### 01 Ampliar a competitividade do agronegócio

Ao longo das décadas, diversos setores da nossa economia despontaram como grandes cases de competitividade e ficaram para trás nas décadas seguintes. Para que o mesmo não ocorra com o agronegócio brasileiro no futuro, é fundamental não nos acomodarmos e trabalharmos para seguir ampliando sua competitividade.

Nesse sentido, é fundamental regulamentar a criação de sistemas de autocontrole para auxiliar o poder público na tarefa de manter rebanhos, lavouras e produtos saudáveis. Também é essencial modernizar a lei de defensivos agrícolas, desburocratizando as regras para registro, comercialização, produção e uso de defensivos e tornando a análise de risco mais rigorosa. Por último, é importante melhorar e facilitar a avaliação meteorológica para mitigar riscos climáticos para pequenos, médios e grandes agricultores.

### 02 Ampliar o conteúdo tecnológico no agronegócio

Ao contrário do que ocorria há algumas décadas, o agronegócio brasileiro apresenta hoje forte e crescente conteúdo tecnológico. Para seguir avançando, é fundamental garantir a ampliação de tal conteúdo.

Para tanto, é fundamental facilitar a criação de *agritechs* e *startups* que trazem soluções inovadoras para a agropecuária. Também é importante facilitar o licenciamento e o registro de patentes para estimular a valorização da biodiversidade e da bioeconomia brasileira. Por último, as universidades devem ser parte da transformação, o que passa pela reestruturação da grade curricular das escolas de ensino agrário com inclusão dos aspectos tecnológicos do Agro 4.0.

### 03 Reduzir dependência de recursos públicos

A despeito de sua competitividade, parte do agronegócio brasileiro ainda é bastante dependente de recursos dos pagadores de impostos. É preciso aproveitar esse ciclo de crescimento para reduzir tal dependência, permitindo ao agronegócio brasileiro se tornar ainda mais independente dos políticos.

Nesse sentido, buscamos introduzir e ampliar instrumentos privados de crédito e seguros agrícolas, visando reduzir a dependência de instrumentos públicos. Com cuidado, precisamos também acabar com as políticas de preços mínimos, bem como eliminar políticas de estoques públicos e permissões para o Estado adquirir,





# Meio Ambiente



O Brasil enfrenta uma série de desafios ambientais que demandam atenção e ação para garantir a sustentabilidade e a preservação dos seus ecossistemas.

Um dos principais desafios é o desmatamento ilegal, especialmente na Amazônia, que coloca em risco a maior floresta tropical do mundo e sua biodiversidade única. Apesar de vencer a eleição com o compromisso de combater o crescimento do desmatamento, o novo governo segue apresentando resultados insatisfatórios.

Outro desafio significativo é a gestão dos recursos hídricos. O Brasil é conhecido por possuir uma abundância de água doce, mas a má gestão e a poluição dos corpos d'água são preocupações crescentes. A contaminação de rios por agrotóxicos e resíduos industriais, aliada à crescente demanda por água, podem comprometer a disponibilidade desse recurso essencial no futuro.

Além disso, as mudanças climáticas representam um desafio global, e o Brasil não está imune aos seus efeitos. O aumento das temperaturas, a frequência de eventos climáticos extremos, como secas e enchentes, e a elevação do nível do mar são ameaças que podem afetar a agricultura, a segurança alimentar, os ecossistemas naturais e as populações costeiras.

Por suas condições naturais, o Brasil tem potencial para ser exemplo de conciliação entre desenvolvimento econômico e preservação ambiental, mas como transformar este potencial em realidade? Quais as diretrizes do NOVO para que possamos promover tal conciliação?

## DIRETRIZES DE ATUAÇÃO

### 01 Viabilizar economicamente iniciativas sustentáveis

A viabilização econômica de iniciativas sustentáveis é crucial para atrair investimentos e estimular a transição para uma economia mais sustentável, equilibrando a prosperidade econômica com a preservação ambiental.

Nesse sentido, vemos como fundamental estimular o mercado voluntário de



carbono, em bases competitivas, em ambiente de negociação em bolsa de valores, fungibilidade dos créditos entre os vários setores, com certificação voluntária e privada. Também precisamos avançar na concessão de Florestas Públicas e de serviços ligados ao turismo no interior de Parques Nacionais, bem como reconhecer as receitas acessórias. Por último, vale discutir a regulamentação de atividades sustentáveis em terras públicas. É possível, por exemplo, liberar projetos de reflorestamento em terras devolutas da Amazônia mediante o aproveitamento da mão-de-obra local, como forma de geração de renda para a população local e de créditos de carbono.

**02****Racionalizar a legislação ambiental**

Para que possa sobreviver às pressões do setor produtivo, a legislação ambiental deve ser racional, o que significa estabelecer apenas proibições e regras realmente necessárias e tecnicamente factíveis.

Nesse sentido, propomos aprimorar a Lei Geral de Licenciamento Ambiental, determinando os tipos de empreendimento com maior potencial de impacto, que precisam obrigatoriamente passar pelo licenciamento tradicional completo. Também é fundamental vedar o excesso de "discricionariedade" dos agentes públicos na condução de processos administrativos ambientais. Defendemos ainda facilitar a instalação e a ampliação de atividades produtivas sustentáveis, além do licenciamento e o registro de patentes para estimular a valorização da biodiversidade e da bioeconomia brasileira. Por último, planejar e viabilizar, a utilização econômica racional e equilibrada dos vários biomas, reforçando a presença da atividade legal e sustentável como instrumento de combater a presença ilegal.

**03****Adotar mecanismos mais eficazes de preservação do ar e da água**

A despeito de uma legislação ambiental exaustiva, o Brasil segue enfrentando dificuldades para combater a poluição do ar e da água, razão pela qual consideramos importante discutir iniciativas alternativas.

Nesse sentido, é fundamental ampliar investimentos em saneamento básico, autorizando permissionários e concessionários de serviços públicos a oferecer direitos previstos em contratos com o poder público como garantia de empréstimos ou financiamentos, visando reduzir o custo de crédito. Defendemos também condicionar outorgas de captação de água das bacias hidrográficas a recuperação da vegetação ciliar e promover rotina de análises integradas de capacidade de uso dos recursos hídricos em macroescala da bacia hidrográfica em questão. Também consideramos importante a regulamentação, via Política Nacional de Resíduos Sólidos, da operação de redes de colaboração entre cooperativas de reciclagem, visando criar previsão para a implementação dessas



redes pelos municípios. Consideramos importante ainda determinar que os planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos prevejam penalidade para pessoas físicas e jurídicas que descartem lixo em vias ou espaços públicos. Também é válido debater a limitação da concentração de estrogênio em redes de água e esgoto. Por último, visando combater incêndios florestais, consideramos importante incentivar proprietários rurais a adotarem medidas efetivas de combate e prevenção aos incêndios como a formação e manutenção de aceiros lindeiros e o controle adequado da massa seca no solo.

## PRINCIPAIS PROPOSTAS

- ▶ Estimular o mercado voluntário de carbono, em bases competitivas, em ambiente de negociação em bolsa de valores, fungibilidade dos créditos entre os vários setores, com certificação voluntária e privada;
- ▶ Avançar na concessão de Florestas Públicas e de serviços ligados ao turismo no interior de Parques Nacionais, bem como reconhecer as receitas acessórias;
- ▶ Estabelecer previsão legal para certificação privada do Hidrogênio Verde (**PL 2.308/2023**) e Lítio Verde (**PL 2.809/2023**);
- ▶ Condicionar outorgas de captação de água das bacias hidrográficas a recuperação da vegetação ciliar e promover rotina de análises integradas de capacidade de uso dos recursos hídricos em macroescala da bacia hidrográfica em questão;
- ▶ Determinar a publicação na internet, por órgãos e entidades públicas, de informações relativas à área ambiental, como áreas embargadas, arrecadação com multas, autos de infração, estudos de impacto ambiental, dentre outras (**PL 5.204/2019**).

### Nota:

Acesse o QR Code e veja o painel de acompanhamento *online* das proposições da Agenda, com a última tramitação da Proposição.

Alternativamente acesse:

[www.novonacamara.com.br/agenda-legislativa/acompanhe](http://www.novonacamara.com.br/agenda-legislativa/acompanhe)







## **Representação do NOVO na Câmara dos Deputados**

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Subsolo, Sala 35 – Brasília – DF – Brasil – CEP 70.160-900

(61) 3215-9463/9417

**NOVO | NO CONGRESSO**

**A GENTE RESPEITA O BRASIL**

### **Conselho Editorial**

Karine Amorim  
Leonardo Regazzini  
Ricardo Gomide

### **Produção Técnica de Conteúdo**

Karine Amorim  
Leonardo Regazzini  
Marcos Piñon  
Michelle Silva  
Renato Capanema  
Ricardo Gomide  
Sandro Serpa  
Washington Barbosa

### **Fotos**

Banco de imagens da Câmara dos Deputados, Senado Federal e NOVO no Congresso

### **Capa, Projeto gráfico e Diagramação**

Fabiane Amaral



**NOVO** | **NO CONGRESSO**

A GENTE RESPEITA O BRASIL